



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO *LATO-SENSU* EM GESTÃO EDUCACIONAL**

**INCLUSÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES  
EDUCATIVAS ESPECIAIS NA ESCOLA DE ENSINO  
REGULAR: DESAFIOS DA GESTÃO ESCOLAR**

**MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO**

Dalva Alice dos Santos

**Cruzeiro do Oeste, PR, Brasil  
2009**

**INCLUSÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES  
EDUCATIVAS ESPECIAIS NA ESCOLA DE ENSINO  
REGULAR: DESAFIOS DA GESTÃO ESCOLAR**

**Por**

**Dalva Alice dos Santos**

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação a Distância  
Especialização *Lato-Sensu* em Gestão Educacional, da Universidade  
Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para  
obtenção do título de  
**Especialista em Gestão Educacional**

**Orientador: Prof. Ms. Oséias Santos de Oliveira**

**Cruzeiro do Oeste, PR, Brasil**

**2009**

**Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação  
Curso de Pós-Graduação a Distância  
Especialização *Lato-Sensu* em Gestão Educacional**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,  
aprova a Monografia de Especialização

**INCLUSÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS  
ESPECIAIS NA ESCOLA DE ENSINO REGULAR: DESAFIOS DA  
GESTÃO ESCOLAR**

elaborada por  
**Dalva Alice do Santos**

Como requisito parcial para obtenção do título de  
**Especialista em Gestão Educacional**

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

**Oséias Santos de Oliveira, Ms. (UFSM)**  
(Presidente/Orientador)

**Sueli Menezes Pereira, Dra. (UFSM)**

**Soraia Napoleão Freitas, Dra. (UFSM)**

**Suplente: Alexandra Silva dos Santos Furquim, Ms. (UFSM)**

Cruzeiro do Oeste, 18 de dezembro de 2009

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus, à minha família e a todos aqueles que colaboraram para que este trabalho se tornasse possível; em particular ao meu orientador, professor Oséias Santos de Oliveira pela colaboração e sabedoria com que me conduziu neste trabalho.

## **RESUMO**

Monografia de Especialização  
Curso de Pós-Graduação a Distância  
Especialização *Lato-Sensu* em Gestão Educacional  
Universidade Federal de Santa Maria

### **INCLUSÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS NA ESCOLA DE ENSINO REGULAR: DESAFIOS DA GESTÃO ESCOLAR**

AUTORA: DALVA ALICE DOS SANTOS  
ORIENTADOR: OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA  
Data e Local da Defesa: Cruzeiro do Oeste/PR, 18/12/2009.

O presente trabalho aborda o tema da inclusão escolar de alunos com necessidades educativas especiais na rede regular de ensino, tendo como referência a legislação específica a respeito da inclusão, a produção teórica de estudiosos da área e estudo de campo. A revisão da bibliografia e a pesquisa de campo colocam em evidência alguns fatores que necessitam de maior atenção e empenho por parte dos Governos Federal, Estadual e Municipal e da própria comunidade escolar, para que a inclusão aconteça de fato. O intento da pesquisa visa levantar dados a fim de observar se as escolas públicas municipais de Cruzeiro do Oeste/PR, e de modo especial os professores, estão devidamente preparados para receber as Pessoas com Necessidades Educativas Especiais nas salas de aula do ensino regular. A pesquisa foi realizada em três escolas do ensino fundamental, através de questionário contendo quatro questões abertas, as quais foram respondidas por quinze professores e seis diretores de cada uma das três escolas, totalizando vinte e um profissionais, os quais apontaram a formação do professor como principal dificuldade na implementação da inclusão. As respostas fornecidas por esses profissionais serviram como parâmetro para verificar como está sendo implementada a educação inclusiva nas escolas do município, bem como embasam as discussões sobre o tema objeto desta monografia.

Palavras-chave: Inclusão, Alunos, Escola.

## **ABSTRACT**

### **INCLUSION OF PEOPLE WITH SPECIAL NEEDS EDUCATION AT THE SCHOOL OF EDUCATION REGULAR: CHALLENGES OF MANAGEMENT SCHOOL**

AUTHOR: Dalva Alice dos Santos

ADVISER: Oséias Santos de Oliveira

DATE AND LOCATION OF DEFENSE: Cruzeiro do Oeste/PR, **18/12/2009**.

The present work approaches the subject of those relating to educational inclusion of students with special needs in the regular net of education, having as reference the specific legislation regarding the inclusion, the theoretical study and production studios of the area of field. The revision of the bibliography and the research of field place in evidence some factors that need bigger attention and persistence on the part of the Governments Federal, State and Municipal and of the proper pertaining to school community, so that the inclusion happens in fact. The intention of the research aims at to raise given in order to observe if the municipal public schools of Cruzeiro do Oeste/PR, and in special way the professors, duly are prepared to receive the People with Educative Necessities Special in the classrooms of regular education. The research was carried through in three schools of basic education, through questionnaire contends four opened questions, which had been answered by fifteen professors and six directors of each one of three schools, totalizing twenty and one professionals, which had pointed the formation of the professor as main difficulty in the implementation of the inclusion. The answers supplied for these professionals had served as parameter to verify as she is being implemented the inclusive education in the schools of the city, as well as base the quarrels on the subject object of this monograph.

Keywords: Inclusion, Student, School.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
------------------------	----------

### **CAPÍTULO I**

<b>1. Políticas Públicas e Necessidades Educacionais Especiais.....</b>	<b>14</b>
1.1 Documentos Internacionais.....	15
1.1.1 Declaração Universal dos Direitos Humanos .....	16
1.1.2 Declaração de Jomtiem.....	16
1.1.3 Declaração de Salamanca.....	17
1.1.4 Convenção de Guatemala.....	18
1.2 Documentos Nacionais.....	19
1.2.1 Constituição Federal.....	19
1.2.2 Estatuto da Criança e do Adolescente.....	20
1.2.3 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.....	21
1.2.4 Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência- Decreto nº 3.298.....	22
1.2.5 Plano Nacional de Educação.....	23
1.2.6 Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas com Deficiência.....	24
1.2.7 Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.....	25
1.3 A inclusão: Necessidade de uma Proposta.....	26

### **CAPÍTULO II**

<b>2. O Papel da Escola, a Formação dos Educadores e a Gestão Educacional Comprometida com a Educação Inclusiva.....</b>	<b>28</b>
2.1 O Papel da Escola no Contexto de uma Sociedade Excludente.....	31
2.2 A Formação do Professor na Prática da Inclusão.....	34
2.3 Escola Inclusiva e sua Gestão.....	37

### **CAPÍTULO III**

<b>3. A Inclusão Escolar na Concepção dos Professores da Rede Regular de Ensino do Município de Cruzeiro do Oeste.....</b>	<b>41</b>
--	-----------

3.1 Inclusão: Como o Professor Define/vê as Práticas Inclusivas na Escola Regular.....	43
3.2 O Professor e o Processo de Formação: Algumas Considerações.....	46
3.3 A Situação da Escola Regular Frente às Orientações que Emanam da Legislação.....	50
3.4 Contribuições dos Gestores Escolares para a Efetiva Inclusão dos Alunos Com Necessidades Educativas Especiais.....	53
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>57</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>60</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>63</b>
Anexo A: Questões a PROFESSORES de escolas públicas municipais de Cruzeiro do Oeste – PR .....	65
Anexo B: Questões a GESTORES de escolas públicas municipais de Cruzeiro do Oeste – PR .....	66



## INTRODUÇÃO

A abordagem deste trabalho visa discutir o processo de inclusão de alunos com necessidades educativas especiais nas salas de ensino regular, uma iniciativa que se intensificou após a Declaração de Salamanca em 1994, cuja idéia era a defesa de uma Escola para Todos e não apenas para as pessoas com deficiência. Após seu surgimento, passou-se a considerar a inclusão como uma forma mais avançada de democratização das oportunidades educacionais.

A decisão por esse tema decorre dos problemas e experiências vividas através do contato direto com o cotidiano de uma escola pública municipal de Educação Básica que oferta educação infantil e as séries iniciais do Ensino Fundamental e localiza-se no município de Cruzeiro do Oeste, PR. Nesta unidade escolar atuei como professora e também como coordenadora pedagógica, e acompanhei o início do processo de inclusão, mesmo em circunstâncias onde não se podia contar com adequação dos espaços físicos, ainda os professores encontravam-se despreparados para atuação nesta modalidade de ensino, e o número de alunos excessivos por sala dificultava o atendimento aos alunos inclusos.

A experiência como coordenadora pedagógica nos últimos 12 anos de magistério, contribuiu muito para a aproximação dessa problemática, tendo em vista as grandes dificuldades encontradas por parte dos professores, principalmente com relação à sua prática pedagógica, de forma a garantir a qualidade do ensino, não só aos alunos com necessidades educativas especiais, mas também aos demais alunos do ensino regular.

Diante disso, constato o quanto é importante a formação inicial dos professores bem como a formação continuada com programas específicos voltados para a real inclusão, com uma formação mais abrangente que permita ao professor do ensino regular atuar com os mais diferentes tipos de deficiências e ao mesmo tempo incorporar práticas pedagógicas diversificadas.

Daí a indagação: será que tanto os professores quanto a escola estão preparados para praticar a inclusão de alunos com necessidades educativas especiais nas salas de ensino regular? Os professores estão aptos para ensinar alunos com deficiência? Os currículos escolares priorizam conteúdos com base no respeito às diferenças entre os alunos? A Proposta Político-Pedagógica da escola

prevê sistema de avaliação diferenciada? Muitos professores e unidades educacionais continuam resistindo em fazer a inclusão; por que esta resistência? Que ações precisam ser efetivadas para que se garanta inclusão com qualidade?

Constatam-se grandes avanços e uma atuação firme do Governo Federal, com ações do Ministério da Educação que, através da Secretaria de Educação Especial (SEESP) promove ampla discussão e o Governo Federal promulga o Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008 que dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamentando o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. O referido decreto fixa a competência da União no sentido de subsidiar técnica e financeiramente os demais sistemas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular (BRASIL, 2007). Ainda que a SEESP busque contemplar, a partir da nova política, os alunos considerados público-alvo da educação especial, ainda estamos longe de chegar efetivamente a uma escola de qualidade para todos.

A questão da inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino é atitude muito recente em nossa sociedade, e em razão disso, existe muita confusão a respeito do assunto e porque não dizer insegurança, principalmente por parte dos professores, os quais ao receberem crianças com necessidades especiais, não sabem o que fazer com estas, pois se sentem despreparados e muitas vezes são obrigados a aceitar a presença destas crianças em suas salas de aula, ainda que na prática apenas a garantia de acesso não garanta a inclusão.

A escola em si, também não está adequadamente pronta para receber esses alunos, pois não possuem rampas de acesso, banheiros adaptados, o número de alunos por série é excessivo e o atendimento ao aluno com necessidades especiais, depende muitas vezes de um atendimento individual e com mais atenção.

A inserção de alunos com necessidades educativas especiais, sem qualquer tipo de apoio ou assistência ao sistema regular de ensino pode resultar em fracasso, na medida em que estes apresentam problemas graves de qualidade, os quais são expressos pelos níveis de repetência, de evasão e baixos níveis de aprendizagem.

Com base nestes questionamentos e percepções, é que nos propusemos a desenvolver este tema, visando um conhecimento mais aprofundado e esclarecedor sobre a inclusão de alunos com necessidades educativas especiais nas salas de ensino regular, não com o intuito de propor soluções, mas sim de entendê-la em que contexto da gestão educacional ela acontece.

Muito tem se falado e discutido sobre inclusão sócio-educacional. Não há mais como retardar esse processo, e urgem iniciativas que proponham a convivência em classe entre alunos considerados normais e aqueles que necessitam de atenções especiais. A educação inclusiva é resultado de muitas discussões, estudos teóricos e práticos que tiveram a participação e o apoio de organizações de pessoas com deficiência e educadores no Brasil e no mundo. Ela é fruto também de um contexto histórico em que se resgata a educação e a escola como um lugar de exercício da cidadania e da garantia de direitos. Após estudos e pesquisas desenvolvidas por vários educadores, percebeu-se que as escolas estavam ferindo estes direitos, tendo em vista os altos índices de exclusão promovido por elas.

A Declaração Mundial de Educação para Todos (1990), A Declaração de Salamanca (1994) e a Convenção Internacional para a eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Pessoa Portadora de Deficiência (1999), são alguns dos mais importantes documentos produzidos sobre esse assunto e referenda as intenções dos organismos internacionais, nações e governos na efetiva atenção às demandas de uma educação de qualidade, inclusiva e promotora de cidadania.

A partir desses estudos e documentos, chega-se à discussão de que a melhor resposta para o aluno com deficiência e para todos os demais alunos é uma educação que respeite as características de cada estudante, que ofereça alternativas pedagógicas que atendam às necessidades educacionais de cada aluno. Uma escola que ofereça tudo isso, com um ambiente inclusivo e acolhedor onde todos possam conviver e aprender com as diferenças.

No entanto, escolas que aceitaram o desafio e aderiram ao processo de implantação da inclusão, mesmo sem as condições básicas de infra-estrutura necessárias para isso, com professores despreparados, vêm sofrendo dificuldades no processo tanto com relação ao ensino – aprendizagem, quanto de atendimento as necessidades básicas dos alunos com necessidades educativas especiais.

Deste modo, o objetivo geral desta proposta investigativa é analisar o processo de inclusão de alunos com necessidades educativas especiais na rede regular de ensino no município de Cruzeiro do Oeste – Estado do Paraná. Sendo que, para a efetivação deste propósito busca-se refletir sobre os elementos significativos na Legislação Específica das Políticas Públicas, analisando textos legais, planos educacionais, afim de melhor compreender o processo de inclusão. Por outro lado, pretende-se identificar as diferentes opiniões e dificuldades entre os profissionais da educação sobre a prática da inclusão, bem como a participação dos professores em cursos de capacitação, reconhecer as reais condições físicas das escolas da rede regular de ensino, e a importância do papel do gestor, para o acesso e permanência do aluno PNEE.

Dado a abrangência do termo inclusão, quero delimitar a temática de estudo à inclusão de alunos com necessidades educativas especiais nas salas de ensino regular, baseando-me na contribuição de alguns autores, em particular a pesquisadora Maria Tereza Mantoan, a qual defende a inclusão como um primeiro passo para construir uma sociedade mais justa. Para este estudo, utilizamos como referência profissionais, educadores e estudiosos da área de educação, entre eles Mantoan (2001, 2005, 2006), Perrenoud (1993, 1994), Mendes (2001, 2002), Bueno (1999), Carvalho (1998, 2000), cujas produções se constituem em um referencial de estudo e, além disso, proporcionam um panorama de como vem sendo realizada a inclusão dos alunos PNEE nas escolas públicas.

Optamos pela pesquisa bibliográfica, análise documental, e pesquisa de campo, porque indicam questões que precisam ser mais exploradas e também porque nos fornecem uma vasta fonte de informações. Quanto ao aspecto metodológico adotamos a abordagem de pesquisa qualitativa, exploratória, uma vez que a mesma estimula os entrevistados a pensarem livremente sobre o tema pesquisado de forma que se possa receber informações de modo espontâneo e são usadas quando se busca percepções e entendimento sobre uma questão. A pesquisa qualitativa, na percepção de Minayo (2007) tem a finalidade de responder a questões particulares de uma determinada realidade social e emocional não quantificável, com possibilidade de aprofundamento do mundo dos significados e, neste sentido, pode envolver o uso de diferentes métodos.

Para organização deste trabalho, traçamos objetivos que possibilitam a compreensão do projeto de inclusão de alunos PNEE na rede regular de ensino,

tendo como referência as Políticas Públicas de Inclusão, acervo bibliográfico acerca do tema em estudo, e pesquisa de campo através de entrevistas com quinze professores e seis gestores de três escolas públicas do município, as quais foram selecionadas atendendo o critério de maior número de alunos matriculados.

Este trabalho está dividido em três capítulos, sendo que no primeiro apresentam-se as Políticas Públicas de Inclusão, onde são destacados os principais pontos com relação à inclusão.

No segundo capítulo, faz-se uma discussão apresentando os referenciais teóricos acerca do tema em estudo, ressaltando questões importantes para a consolidação efetiva de uma gestão educacional comprometida, em especial com a construção da inclusão social e educacional, o papel da escola no contexto de uma sociedade excludente, a importância da formação do professor na prática da inclusão.

Finalizando essa pesquisa, no terceiro capítulo apresenta-se a discussão sobre a inclusão escolar na concepção dos professores da rede regular de ensino do Município de Cruzeiro do Oeste, PR.

Nesta pesquisa, a inclusão está sendo entendida como um processo gradativo que traz benefícios tanto para os alunos inclusos como para os demais alunos e professores, mas que precisa ser bem estruturada, estudada por todos os responsáveis para que ela possa ocorrer de fato.

## **CAPÍTULO I**

### **POLÍTICAS PÚBLICAS E NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS**

A matriz brasileira da política educacional de inclusão é a Declaração Mundial de Educação para Todos, resultado da Conferência de Educação para Todos, realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1990, e do Plano Decenal de Educação para Todos elaborado pelo Brasil em 1993. A Declaração Mundial de Educação para Todos propõe uma educação destinada a satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem, o desenvolvimento pleno das potencialidades humanas, a melhoria da qualidade de vida e do conhecimento, e a participação do cidadão na transformação cultural de sua comunidade.

Esses conceitos foram aprofundados e divulgados com a Declaração de Salamanca, de modo mais afinado com as políticas que contemplam as necessidades educacionais especiais, em 1994, que trás importante modificação nos objetivos e formas de atendimento na educação especial. Nessa linha de ação, surge o conceito de necessidades educacionais especiais, que se refere a todas as crianças ou jovens cujas necessidades decorrem de sua capacidade ou de suas dificuldades de aprendizagem e têm, portanto, necessidades educacionais em algum momento de sua escolaridade. Assim, o desafio que enfrentam as escolas é o desenvolvimento de uma pedagogia centrada na criança.

Esse conceito é bastante abrangente, tornando-se importante que a escola esteja em alerta para que não sejam projetadas nas crianças as limitações e as inadequações metodológicas que se configuram, muitas vezes, como dificuldades de aprendizagem ou deficiências do aluno. A escola deve buscar refletir sobre sua prática, questionar seu Projeto Político-Pedagógico e verificar se ele está voltado para a diversidade.

O movimento da inclusão considera necessária uma política pública que tenha como objetivo a modificação do sistema, a organização e estrutura do funcionamento educativo, e a diversidade como eixo central do processo de aprendizagem na classe comum. Para Martinez (2005, p. 98), além da própria representação escolar, é necessário: “Valorização da singularidade no contexto escolar, conceber a deficiência como uma construção social e não como algo

intrínseco do sujeito, enxergar o contexto escolar como sistema social complexo de aprendizagem e desenvolvimento dos sujeitos que dele participam”.

Essa mudança de concepção baseia-se na crença de que as mudanças estruturais, organizacionais e metodológicas poderão responder às necessidades educativas e beneficiar todas as crianças, independentemente de apresentarem qualquer tipo de deficiência. Vale destacar que novas exigências implicam novas estratégias de ação se pretendemos ter êxito neste novo cenário.

Por outro lado, não podemos negar as deficiências e as restrições delas provenientes. Por isso, as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica determinam que os sistemas escolares se organizem para o atendimento na classe regular, mediante a elaboração de projetos pedagógicos orientados pela política da inclusão.

Conforme as considerações expostas no documento Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva elaborado por um Grupo de Trabalho do MEC/ SEESP:

Ao reconhecer que as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las, a educação inclusiva assume espaço central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da lógica da exclusão. A partir dos referenciais para a construção de sistemas educacionais inclusivos, a organização de escolas e classes especiais passa a ser repensada, implicando uma mudança estrutural e cultural da escola para que todos os alunos tenham suas especificidades atendidas (BRASIL, 2007, [s.p]).

Assim, no Projeto Político-Pedagógico, deve estar claro o compromisso da escola com êxito no processo de ensino e aprendizagem, com o provimento de recursos pedagógicos especiais necessários, apoio aos programas educativos e capacitação de recursos humanos para atender às demandas desses alunos.

## **1.1 Documentos Internacionais**

Ao longo dos anos a Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas em conjunto com outros organismos produziu vários documentos orientadores para o desenvolvimento de políticas públicas de seus países membros.

Ao analisar a interferência dos organismos internacionais na delimitação das políticas públicas brasileiras, em especial na definição da legislação educacional, Oliveira e Drabach sinalizam que:

Os organismos internacionais, em especial a UNESCO – Organização das Ações Unidas para a Educação, o UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância, o Banco Mundial e o PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, delimitaram, ao longo das últimas décadas uma agenda para a educação mundial, que se traduz necessariamente em adequação, em especial dos países sub-desenvolvidos e em desenvolvimento, aos interesses delimitados a partir das necessidade decorrentes da reestruturação produtiva do sistema capitalista (2009, p. 5).

Assim, é possível destacar que, frente ao contexto de globalização e interdependência a que são submetidos os países, foram planejadas e executadas diversas Conferências Internacionais cujos objetivos são fixados como compromissos a serem referendados pelos países participantes e signatários de acordos para a cooperação, acompanhamento e execução de políticas que visam alterar significativamente o panorama educacional mundial. O Brasil, enquanto país membro da ONU, reconhece os conteúdos desses documentos e os tem respeitado na elaboração das políticas públicas internas.

### **1.1.1 Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)**

Proclamada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, na qual reconhece em seu Art 2º que “Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie...

De maneira geral, essa Declaração assegura às pessoas com deficiência os mesmos direitos à liberdade, a uma vida digna, à educação fundamental, ao desenvolvimento pessoal e social e à livre participação na vida da comunidade.

### **1.1.2 Declaração de Jomtien (1990)**

Em março de 1990, em Jomtien, Tailândia, representantes do mundo inteiro, inclusive o Brasil, participaram da conferência mundial sobre a “Educação para Todos”. Nessa declaração, os países relembram que “a educação é um direito fundamental de todos, mulheres, homens, de todas as idades, no mundo inteiro”.



Declararam também, entender que a educação é de fundamental importância para o desenvolvimento das pessoas e das sociedades.

Ao assinar a Declaração de Jomtien, o Brasil assumiu perante a comunidade internacional, o compromisso de erradicar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental no país. Para cumprir com esse compromisso, o Brasil tem criado instrumentos orientadores para a ação educacional e documentos legais para apoiar a construção de sistemas educacionais inclusivos nas esferas públicas: federal, estadual e municipal.

### **1.1.3 Declaração de Salamanca (1994)**

Conferência realizada pela UNESCO, em Salamanca, Espanha, em junho de 1994, onde foi reforçada a necessidade da inclusão, abordando princípios, políticas e práticas na área das Necessidades Educativas Especiais, tendo como objetivo a discussão e atenção educacional às pessoas com necessidades especiais.

No documento (UNESCO, 1994) os países signatários, dos quais o Brasil faz parte, declararam que: a) todas as crianças de ambos os sexos têm direito fundamental à educação e que a elas deve ser dada a oportunidade de obter e manter um nível aceitável de conhecimentos; b) Cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprios; c) Os sistemas educativos devem ser projetados e os programas aplicados de modo que tenham em vista toda a gama dessas diferentes características e necessidades; d) As pessoas com necessidades educacionais especiais devem ter acesso às escolas comuns, que deverão integrá-las em uma pedagogia centrada na criança, capaz de atender a essas necessidades; e) As escolas comuns, com essa orientação integradora, representam o meio mais eficaz de combater atitudes discriminatórias, de criar comunidades acolhedoras, construir uma sociedade integradora e dar educação para todos.

O Brasil juntamente com outros países assinou a Declaração de Salamanca que, entre outras coisas, recomenda que os Estados assegurem que a educação de pessoas com deficiência seja parte integrante do Sistema Educacional. Ao concordar com as recomendações contidas nesse documento, o Brasil deu um significativo avanço com relação à inclusão social de seus cidadãos que possuem necessidades educativas especiais.

#### 1.1.4 Convenção de Guatemala (1999)

A Convenção de Guatemala, realizada em maio de 1999, propõe, como objetivo, eliminar todas as formas de discriminação às pessoas com deficiência e ainda busca favorecer a integração destes sujeitos no contexto da sociedade. Entre as definições firmadas nesta Convenção há uma forte discussão em torno da discriminação, seus sentidos e formas de manifestação no meio social.

No Art 1º, do documento que emana da Convenção da Guatemala, intitulado de *Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência*, há a explicitação de entendimentos conceituais acerca da deficiência e da discriminação, quando manifesta que:

Para os efeitos desta Convenção, entende-se por:

1. Deficiência

O termo "deficiência" significa uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social.

2. Discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência

a) o termo "discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência" significa toda diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, antecedente de deficiência, consequência de deficiência anterior ou percepção de deficiência presente ou passada, que tenha o efeito ou propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas portadoras de deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais.

b) Não constitui discriminação a diferenciação ou preferência adotada pelo Estado Parte para promover a integração social ou o desenvolvimento pessoal dos portadores de deficiência, desde que a diferenciação ou preferência não limite em si mesma o direito à igualdade dessas pessoas e que elas não sejam obrigadas a aceitar tal diferenciação ou preferência. Nos casos em que a legislação interna preveja a declaração de interdição, quando for necessária e apropriada para o seu bem-estar, esta não constituirá discriminação (BRASIL, 1999 [s.p]).

Ainda que o documento firmado na Convenção da Guatemala fosse reconhecido pelas nações signatárias, o mesmo não se constitui em uma declaração universal, mas aborda princípios fundamentais e traz contribuições significativas para que a legislação dos países possa ser construída, com suporte interpretativo/teórico e conceitual que contemple a inclusão. Este é o caso do Brasil que ratifica o teor completo desta Convenção através do Decreto nº 3.956, de 8/10/2001.

## 1.2 Documentos Nacionais

A preocupação com as pessoas com necessidades educativas especiais tem levado a sociedade brasileira a elaborar dispositivos legais que tanto explicitam sua opção política pela construção de uma sociedade para todos, quanto orientam as políticas públicas e sua prática social.

### 1.2.1 Constituição Federal (1988)

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 2004), assumiu formalmente, os mesmos princípios postos na Declaração Universal dos direitos Humanos. Além disso, introduziu no país, uma nova prática administrativa, representada pela descentralização do poder.

A partir da promulgação desta Constituição, os municípios foram contemplados com autonomia política para tomar as decisões e implantar os recursos e processos necessários para garantir a melhor qualidade de vida para os cidadãos que neles residem. Cabe ao município mapear as necessidades de seus cidadãos, planejar e implementar os recursos e serviços que se revelam necessários para atender ao conjunto de suas necessidades, em todas as áreas da atenção pública.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 há uma ampliação significativa dos direitos sociais e por conta deste novo enfoque, a carta magna também fica conhecida como a Constituição Cidadã. Entre as garantias sociais, há uma referência explícita contra a discriminação, quando expõe no Art. 7º que

são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXXI - proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência (BRASIL, 1988, [s.p]).

A Constituição de 1988 também prevê competências responsabilidades dos entes federados quanto a integração social dos cidadãos com necessidades especiais, mais precisamente referindo-se no Art. 24 da seguinte maneira: “Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência” (BRASIL, 1988).

Quanto à inclusão das pessoas com deficiência nos empregos públicos, a CF/88 determina que sejam reservadas vagas, com critérios específicos para a admissão através de concursos públicos. Assim menciona o Art. 37:

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: VIII: A lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas com deficiência e definirá os critérios de sua admissão (BRASIL, 1988, [s.p]).

Deste modo, contempla-se um esforço conjunto, a partir das normativas expostas na Carta Magna brasileira, no sentido de adequar-se as Convenções, orientações e diretrizes que emanam dos organismos internacionais e que propõe a inclusão entre suas definições para as políticas públicas.

### **1.2.2 Estatuto da criança e do adolescente (1990)**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, promulgada em 13 de junho de 1990 dispõe, em seu Art. 3º, que:

a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes por lei todas as oportunidades e facilidades, afim de lhes facultar o desenvolvimentos físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (BRASIL, 1990, [s.p]).

Afirma também no Art. 4º, que:

é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990 [s.p]).

No que se refere à educação, o ECA estabelece, em seu Art. 53, que “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1990), assegurando especialmente igualdade de condições para o acesso

e permanência na escola; bem como o direito de ser respeitado por seus educadores; e também o acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Ainda, cabe destacar que o Art. 54 postula o dever do Estado em assegurar à criança e ao adolescente:

- I - Ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- II - Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- III - Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;
- IV - Atendimento no ensino fundamental através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (BRASIL, 1990, [s.p.]).

### **1.2.3 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996)**

A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96 todos os municípios passaram a ter responsabilidade pela universalização do ensino para os cidadãos de zero a quatorze anos de idade, ou seja, da oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental para todas as crianças e jovens que residem no espaço do município.

A LDB 9394/96, pela primeira vez, na história da educação brasileira, apresenta um capítulo específico sobre a educação especial. No capítulo V, a lei trata, nos artigos 58, 59 e 60, da educação Especial e reconhece o direito à diferença ao pluralismo e à tolerância. Determina o Art. 58 que essa modalidade de ensino seja ofertada preferencialmente, na rede regular de ensino, que deve contar com apoio especializado, para o atendimento adequado aos alunos especiais e classes, escolas ou serviços especializados quando, não for possível, a inclusão em classes regulares e que inicia-se o processo de inclusão já nas classes de educação infantil (BRASIL, 1996).

O Art.59 da LDB 9394/96 explicita que os sistemas de ensino têm a incumbência de assegurar aos educandos com necessidades especiais:

- I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
- II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas

deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular (BRASIL, 1996, [s.p]).

Já, no Art. 60 a LDB 9394/96 referenda que os órgãos normativos dos sistemas de ensino precisam criar critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público. Esta disposição legal, ainda que oportunize as instituições privadas, comunitárias e filantrópicas a oferta de educação especial, ainda prevê, em seu parágrafo único que o Poder público deve aumentar o atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo (BRASIL, 1996).

Com as propostas de descentralização, e com o maior repasse de responsabilidade aos Municípios, cabe a este ente federado a responsabilidade de formalizar a decisão política e desenvolver os passos necessários para implementar, em sua realidade sociogeográfica, a educação inclusiva, no âmbito da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

#### **1.2.4 Política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência – Decreto nº 3.298 (1999)**

A Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, prevista no Decreto 3298/99 adota os seguintes princípios:

I - Desenvolvimento de ação conjunta do Estado e da sociedade civil, de modo a assegurar a plena integração da pessoa portadora de deficiência no contexto socioeconômico e cultural;

II - Estabelecimento de mecanismos e instrumentos legais e operacionais que assegurem às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos que, decorrentes da constituição e das leis, propiciam o seu bem-estar pessoal, social e econômico;

III - Respeito às pessoas portadoras de deficiência, que devem receber igualdade de oportunidades na sociedade, por reconhecimento dos direitos que lhe são assegurados, sem privilégios ou paternalismos (BRASIL, 1999, [s.p]).

No que se refere especificamente à educação, o Decreto estabelece a matrícula compulsória de pessoas com deficiência em cursos regulares, a consideração da educação especial como modalidade de educação escolar que permeia transversalmente todos os níveis e modalidades de ensino, a oferta obrigatória e gratuita da educação especial em estabelecimentos públicos de ensino, dentre outras medidas (Art. 24, I, II, IV).

### **1.2.5 Plano Nacional de Educação (2001)**

O Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2001a) estabelece objetivos e metas para a educação das pessoas com necessidades educacionais especiais, e dentre eles, destacamos os que tratam:

- dos padrões mínimos de infra-estrutura das escolas para atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais;
- da formação inicial e continuada dos professores para atendimento às necessidades dos alunos;
- da disponibilização de recursos didáticos especializados de apoio à aprendizagem nas áreas visual e auditiva;
- da articulação das ações de educação especial com a política de educação para o trabalho;
- do sistema de informações sobre a população a ser atendida pela educação especial

O Plano Nacional de Educação, com previsão de duração estimada em dez anos prevê ainda o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que pudesse garantir o atendimento à diversidade humana. Neste sentido, o grupo de teóricos e analistas a serviço do MEC, quando da elaboração do documento Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva afirmam que:

ao estabelecer objetivos e metas para que os sistemas de ensino favoreçam o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, aponta

um déficit referente à oferta de matrículas para alunos com deficiência nas classes comuns do ensino regular, à formação docente, à acessibilidade física e ao atendimento educacional especializado (BRASIL, 2007, [s.p]).

Ainda que o Plano Nacional de Educação estabeleça metas e diretrizes para a inclusão, verifica-se, nas escolas brasileiras uma tendência em aproximar o processo de desenvolvimento da criança deficiente com aquele apresentado pela criança normal. Esta perspectiva, entretanto sofre críticas contundentes dos teóricos da educação, que, assim como Coll et al (1995), concebem que a deficiência não se limita a uma categoria com perfis clínicos estáveis, sendo estabelecida em função da resposta educacional. Deste modo, há a possibilidade concreta de interferência do sistema educacional no sentido de favorecer o desenvolvimento e a aprendizagem que podem apresentar-se com algumas características deficitárias. Diante desta realidade, os autores defendem que conceito de fracasso escolar, que anteriormente era pautados em fatores sociais, culturais e educacionais, reavaliou os limites entre a normalidade, o fracasso e a deficiência, e em decorrência desta nova percepção, há também uma visão diferenciada entre os alunos que procuram a escola regular e os que buscam atendimento especializado em escolas de educação especial.

#### **1.2.6 Convenção Interamericana para eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas com deficiência (2001)**

Em 08 de outubro de 2001, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, através do Decreto 3.956, promulgou a Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas com Deficiência, e através deste documento reafirma os princípios orientadores da Convenção de Guatemala, realizada em 1999 e reafirma que:

as pessoas portadoras de deficiências têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas e que estes direitos, inclusive o de não ser submetido a discriminação com base na deficiência, emanam da dignidade e da igualdade que são inerentes a todo ser humano(BRASIL, 2001 [s.p]).



Ao instituir esse Decreto (BRASIL, 2001), as autoridades brasileiras comprometem-se a promover todas as medidas nas áreas legislativas, sociais, educacionais, trabalhistas ou de qualquer outra natureza, de modo a eliminar a discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência e proporcionar a sua plena integração à sociedade.

### **1.2.7 Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica (2001)**

A Resolução CNE/CEB nº 02/2001 instituiu as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, que manifesta o compromisso do país com “o desafio de construir coletivamente as condições para atender bem à diversidade de seus alunos” (BRASIL, 2001b).

No Art. 3º, a Resolução CNE/CEB nº 02/2001 define a educação especial como uma modalidade da educação escolar, que deve ser entendida:

em um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica (BRASIL, 2001b, [s.p])

Essa Resolução representa um avanço na perspectiva da universalização do ensino e um marco da atenção à diversidade, na educação brasileira, quando ratifica a obrigatoriedade da matrícula de todos os alunos e assim declara:

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos (BRASIL, 2001, [s.p]).

Dessa forma, não é o aluno que tem que se adaptar à escola, mas é ela que consciente da sua função, coloca-se à disposição do aluno, tornando-se um espaço inclusivo. A educação especial é concebida para possibilitar que o aluno com necessidades educacionais especiais atinja os objetivos propostos para sua educação.

Dentre as diversas diretrizes para a organização da educação especial, a resolução também define que “os sistemas de ensino devem constituir e fazer funcionar um setor responsável pela educação especial, dotado de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e dêem sustentação ao processo de construção da educação inclusiva” (BRASIL, 2001b, [s.p]).

### **1.3 A inclusão: necessidade de uma proposta**

Como vimos, nos últimos anos, as políticas de inclusão vêm sendo desenvolvidas tanto no âmbito internacional como nacional, e em todos os documentos elaborados nas últimas décadas do século passado, o direito à educação aparece reafirmado, assegurando que todos tenham acesso à Educação Básica e de qualidade, independente de sua condição.

Com base nesses documentos, o Brasil tem definido políticas públicas, criando instrumentos legais que asseguram a educação das pessoas com necessidades especiais. No que se refere às políticas de inclusão, vemos um certo avanço e de certa forma uma esperança de que o processo de inclusão seja possível.

Nesse contexto, surgiram vários documentos normativos estabelecendo os direitos das pessoas com deficiência no País. Esses documentos instituem que a educação deve ser um direito de todos, e assim, torna-se indispensável fazer uma reflexão sobre o funcionamento da escola visando sua transformação, conforme cita Mantoan:

Tudo é, de fato, muito novo. E a escola é velha na sua maneira de ensinar, de planejar, de executar e de avaliar seu projeto educativo. [...] Persistem ainda os regimes seriados de ensino, os conteúdos programáticos hierarquizados, homogeneizadores, que buscam generalizar, unificar, despersonalizar quem ensina e quem aprende. (MANTOAN, 2001, p.10-11).

Desta forma, a inclusão de Pessoas com Necessidades Educativas Especiais nas escolas de ensino regular, implica no cumprimento da legislação. Porém, não basta o dispositivo legal em si, é preciso que os Sistemas de Ensino garantam as propostas estabelecidas na legislação, dando condições para que as escolas se reorganizem, fazendo as adequações necessárias na sua estrutura física,

pedagógica e no seu funcionamento, capacitando os professores, revendo concepções antigas, na busca de um ensino inclusivo e de qualidade.

Porém, inúmeros são os empecilhos que impossibilitam que a política de inclusão se torne realidade na prática cotidiana das escolas, os quais serão discutidos ao longo desta pesquisa monográfica.

## **CAPÍTULO II**

### **O PAPEL DA ESCOLA, A FORMAÇÃO DOS EDUCADORES E A GESTÃO EDUCACIONAL COMPROMETIDA COM A EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

A inclusão, hoje assumida como um novo paradigma social e educacional é vista como uma evolução do termo integração, defendendo uma sociedade mais justa e mais democrática, livre das práticas discriminatórias que marcaram negativamente a história da humanidade.

Mendes (2001) coloca que o debate sobre educação inclusiva tem provocado polêmica, tendo o termo “inclusão” assumido diferentes significados. Para aqueles que não aceitam mudanças, inclusão equivale ao que já vem acontecendo, para os que apóiam, significa uma reorganização de todo o sistema educacional.

As políticas sociais e educacionais em prol da inclusão representam uma grande conquista, pois além de garantirem os direitos dos alunos, também impulsionaram o movimento, persuadindo os sistemas de ensino a se adequarem às novas orientações legais, de modo a promoverem a inclusão, tornando o ensino mais flexível e combaterem a exclusão.

Essa flexibilidade está prevista na nova legislação a qual prevê que cada escola poderá ajustar-se às características dos alunos e da comunidade que atende, organizando o tempo escolar de forma a tratar todos os alunos de maneira igual, independente de suas diferenças.

Dentro do campo da educação, isto se refere no desenvolvimento de estratégias primando-se pela adaptação das escolas tanto na parte física, como nos procedimentos educativos e pedagógicos e na formação dos professores para atender os alunos com necessidades especiais.

A inclusão educacional apregoa que a convivência e a aprendizagem em grupo é a melhor forma de beneficiar a todos. Nesse sentido, Maria Tereza Mantoan (2008), em seu artigo “Inclusão é o Privilégio de Conviver com as Diferenças”, diz que uma sociedade justa, sem qualquer tipo de discriminação e que dê oportunidade para todos, começa na escola. Para ela, a escola tem que ser o reflexo da vida do lado de fora. A escola deve promover a inclusão desde a educação infantil, pois se

as crianças não viverem a experiência da diferença na infância, mais tarde terão muita dificuldade de vencer os preconceitos, tanto pela classe social, como pela cor, pelas necessidades especiais, etc. Cita ainda que o que faz uma escola ser realmente inclusiva é a construção de um bom Projeto Político-Pedagógico que comece pela reflexão coletiva, que valorize a cultura, a história, as experiências anteriores dos alunos, que reveja as práticas pedagógicas, de modo que os alunos tenham liberdade para aprender ao seu modo, de acordo com suas condições. E isso vale para os estudantes com deficiência ou não.

Ainda, segundo Mantoan (2005), a inclusão, implica uma mudança de paradigma educacional, à medida que exige uma reorganização das práticas escolares tais como: currículo, planejamentos, formação de turmas, avaliação e gestão do processo avaliativo.

Nesse contexto, na inclusão educacional não é o aluno que deve se adaptar a escola, mas a escola é que deve realizar alterações em seu currículo e procurar meios de se adequar de modo a oferecer um ensino de qualidade para todos, oferecendo aos alunos novas situações de aprendizagem, possibilitando assim a construção do saber através da interação.

Dessa forma, o desafio maior da prática da inclusão educacional, está na forma de alteração do currículo, pois é através dele que as escolas podem se adequar pedagogicamente a fim de preparar os alunos inclusos e os considerados normais para o exercício da cidadania, de modo a se tornarem cidadãos críticos, conscientes dos seus direitos e deveres e aptos a conviverem em sociedade.

Segundo Machado (2005), as adequações curriculares referem-se às alterações no currículo, necessárias para possibilitar aos alunos incluídos, as mesmas oportunidades escolares que os demais alunos.

Nesse contexto, cabe ressaltar que as adaptações curriculares não dizem respeito somente aos alunos, mas também a toda e qualquer atividade que a escola deseja realizar, as quais envolvem alunos, professores, família, plano curricular, avaliação, etc.

Sob a ótica educacional, a proposta de educação inclusiva segundo Stainback & Stainback (1999), é que numa escola verdadeiramente inclusiva, as salas de aula partem de uma filosofia, segundo a qual todos os alunos podem aprender e fazer parte da vida escolar comunitária, onde a diversidade é valorizada, favorecendo assim maiores oportunidades de aprendizagem a todos os alunos da sala.

Nesse sentido, a questão está em oferecer aos alunos com necessidades educativas especiais os serviços de que necessitam, mas em ambientes integrados, com professores capacitados e especializados. Em outras palavras, a educação inclusiva não elimina o atendimento especializado para alunos que estejam enfrentando dificuldades em acompanhar a classe regular, muito pelo contrário, pois conforme Mantoan (2008) é de responsabilidade da equipe especializada da escola, prestar esse atendimento especializado aos alunos, paralelamente às aulas regulares. Esta afirmação encontra-se sintetizada também nas palavras de Edler Carvalho (2001, p.17), para a qual “especiais devem ser consideradas as alternativas educativas que a escola precisa organizar para que qualquer aluno tenha sucesso; especiais são as estratégias que a prática pedagógica deve assumir para remover barreiras de aprendizagem”.

Sob a ótica da inclusão social, a escola é o meio mais importante pelo qual todos os indivíduos, independente de suas condições, têm oportunidade de se preparar para a inserção na sociedade em geral, inclusive no mercado de trabalho. Ela também enquanto instituição que tem como um dos objetivos a socialização, não pode ficar alheia ao processo de inclusão, mesmo que ele não venha acontecendo de maneira desejável. É necessário buscar estratégias e unir esforços no sentido de colocar em prática os dispositivos legais que amparam as iniciativas na prática da inclusão escolar.

Portanto, é cada vez mais presente a necessidade das escolas buscarem meios para aprender a conviver com as diferenças, de modo que a inclusão possa ocorrer de fato, sem perder de vista que além da promoção da inclusão, é preciso garantir a permanência do aluno na escola e a eficiência do processo ensino-aprendizagem.

Segundo Mendes (2002), a idéia da inclusão se fundamenta numa filosofia que reconhece e aceita a diversidade na vida em sociedade. Isso significa a aceitação das diferenças individuais, a valorização de cada pessoa, e a abertura de acesso a oportunidades no contexto social independente das particularidades de cada um.

Assim, a inclusão social se apresenta como um processo de atitudes positivas no sentido de inserir todos os PNE, num contexto social mais amplo, através da valorização, aceitação e respeito às diversidades humanas. No entanto, para que haja uma inclusão social e educacional, é necessário muito mais do que

simplesmente adaptar a estrutura física das escolas e capacitar professores. A inclusão requer uma transformação de todos: da sociedade, da escola, dos professores, da comunidade, dos pais, de modo que todos possam compreender a real dimensão desse processo e assumam a imensa responsabilidade que cabe a cada um. Não basta dizer que a escola é inclusiva. Requer também mudar crenças, valores, atitudes que estão profundamente arraigadas entre professores, alunos, pais e comunidade escolar em geral. Significa compreender a educação como direito de todos os alunos, independente de sua condição social, física ou psicológica.

A inclusão exige também que a escola e os professores passem a olhar o aluno de uma outra forma, reconstruindo velhos conceitos e passando a acreditar mais na capacidade de todos os alunos para aprender. Quando isso acontecer, teremos transformado a compreensão do nosso papel enquanto professor e também a concepção do que vem a ser uma educação verdadeiramente inclusiva.

## **2.1 O papel da escola no contexto de uma sociedade excludente**

A função social da escola é atender a todos, respeitando as diferenças e peculiaridades de cada indivíduo sem diminuí-los ou desvalorizá-los. Ela enquanto instituição democrática pode exercer um papel fundamental na inserção social dos alunos com necessidades especiais ou não.

Sabe-se que a educação é uma questão de direitos humanos, e todos os indivíduos devem fazer parte das escolas, as quais devem modificar seu funcionamento, sua estrutura, seu currículo, se necessário for, para atender a todos os alunos.

Segundo Carvalho (1998), a questão das diferenças entre as pessoas e das desigualdades delas resultantes, não se restringe às suas características individuais. Ela é muito mais complexa, pois envolve as regiões geográficas e as condições em que vivem

Muitos são os excluídos da escola, que ficam à margem da sociedade, descrentes de si mesmo. Infelizmente, a escola não sabe como atender as necessidades educacionais de seus alunos, configurando-se num grande problema, pois a mesma não está dando conta de trabalhar com as diferenças existentes. Geralmente focaliza apenas os conteúdos específicos, quando deveria inserir-se em

todo processo educacional, ou seja, não só na instrução, mas também na formação como um todo.

Todos sabemos que a educação tem de estar voltada para o sucesso de todos os alunos, porém precisamos levar em consideração que as pessoas são diferentes nas suas capacidades, nas suas condições, em seus interesses, em seus meios e em suas culturas. Isto nos faz lembrar que não há uma única receita que atenda a todos e que a escola deve tornar o ensino um processo flexível, que integre essa diversidade, que não exclua nem invalide essas diferenças.

Segundo Rodrigues (2001), não podemos deixar de pensar que, se a escola tem que se tornar mais inclusiva, é porque, desde a sua criação, não considerou a diferença de seus alunos. Em outras palavras, com o passar dos tempos, a escola foi se organizando de certa forma recusando a valorização dos diferentes contextos socioculturais dos alunos, e desse modo promovendo uma discriminação, ainda que não assumida, a qual acabava acolhendo e valorizando de forma diferente seus alunos.

Nesse sentido, a escola deve adotar uma filosofia voltada não apenas para sua realização acadêmica e até mesmo burocrática, mas também que alcance a ênfase na sua totalidade, valorizando a diversidade cultural dos seus alunos, destacando como missão primordial, vencer os preconceitos e desigualdades, oferecendo aos alunos um crescimento cooperativo e interativo, onde em conjunto possa encontrar soluções para os mais diversos problemas, independente de quaisquer dificuldades ou necessidades que possam ter.

Segundo Novaes (1984), a escola, por meio do processo educativo, deve fortalecer experiências positivas de aprendizagem, e de ajustamento, visto que se vive numa sociedade em constante transformação, proporcionando ao indivíduo a realização através do desenvolvimento de suas capacidades tanto para o trabalho, como para o convívio familiar e social.

Para tal, a escola deve ter como objetivo reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem assegurando a todos uma educação de qualidade.

Nesse sentido, a escola precisa se constituir num lugar onde se valorize as diversas culturas que ali se apresenta, excluindo as formas de preconceito, discriminação, baseando-se no respeito mútuo, na igualdade de oportunidades.



No entanto, com o avanço do capitalismo industrial, esta oportunidade está se tornando cada vez mais difícil, e o que se percebe é que as classes mais favorecidas economicamente têm maior acesso a escolas de qualidade, enquanto que as classes menos favorecidas são excluídas, e isso podemos perceber nos altos índices de crianças e jovens com necessidades especiais ou não, que nunca freqüentaram uma escola.

Assim, fica claro que na velocidade que as coisas acontecem hoje, a escola precisa mudar urgentemente, preparando-se para oferecer uma educação inclusiva de qualidade, eliminando barreiras, se adaptando em todos os aspectos, físicos, curriculares, metodológicos, tornando-se um lugar onde a construção do conhecimento tenha significado para os educandos, onde a meta seja o crescimento do aluno incluso ou não, e sua preparação para a vida como indivíduo profissional e cidadão.

A não garantia de acesso e permanência de todos na escola é a forma mais perversa e irremediável de exclusão escolar, e conseqüentemente de exclusão social, pois nega o direito elementar de cidadania previsto na constituição.

A Constituição Federal/88 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 estabelecem que a educação é um direito de todos e ainda garantem atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências. Nesse contexto, nos perguntamos: Será que nossas escolas públicas estão dando conta de incluir também os alunos com deficiência? Sabemos que não, e sabemos também que as mesmas não têm conseguido nem atingir os alunos ditos normais, quanto mais os especiais.

Apesar de tudo, não há como negar os significativos avanços que essa legislação abriu para a educação brasileira. Ela é só o começo, e por si só não muda a realidade, mas indica caminhos, aponta perspectivas, instrumentaliza o cidadão com direitos, possibilitando a exigência do que nela está estabelecido; e a inclusão dos alunos com necessidades especiais no ensino regular é uma delas.

Assim tem se claro que tanto os alunos normais quanto os especiais e todo ser humano devem ter oportunidades iguais, podendo vivenciar a riqueza que as diferenças representam e, com isso, fortalecer o sentimento de solidariedade e respeito mútuo.

## 2.2 A formação do professor na prática da inclusão

Nos últimos anos, vem ocorrendo mudanças significativas no âmbito social, político e econômico, transformando profundamente o papel da escola e conseqüentemente o trabalho do professor, sua figura e o valor atribuído à educação.

Uma das principais mudanças refere-se ao movimento que surgiu em nosso país, para assegurar o direito da cidadania e de educação para todos, através da inclusão das minorias historicamente esquecidas no sistema educacional brasileiro, dentre elas as pessoas com necessidades educativas especiais.

Nesse contexto, a formação dos professores vem sendo apresentada pelas discussões recentes como o tema de importância fundamental no processo de inclusão e atendimento de alunos com necessidades especiais.

Ultimamente os professores estão sendo apontados como os responsáveis diretos por todos os fracassos e problemas que existem no sistema de ensino e na escola. Da mesma forma está sendo questionada a respeito do seu papel e da qualidade de aprendizagem que proporciona. Perrenoud (1994) descreve as novas atribuições da escola, dizendo que hoje não lhe cabe tão somente ensinar, ler, escrever e contar. Seu papel ampliou-se, englobando a tolerância, o respeito às diferenças, a coexistência, o raciocínio, a comunicação, a cooperação, a mudança e a ação de forma eficaz.

Segundo Bueno (1999), os professores do ensino regular, que devem receber os alunos com necessidades educativas especiais em suas salas de aula, não possuem preparo mínimo para trabalharem com essas crianças. Afirma ainda que a simples inserção de alunos deficientes no sistema regular de ensino, sem qualquer tipo de preparo, apoio ou assistência, pode redundar em fracasso, na medida em que estes podem apresentar problemas graves de qualidade no ensino, expressos pelos índices de repetência, de evasão e pelos baixos níveis de aprendizagem.

Segundo o mesmo autor, o desafio que a educação inclusiva coloca à formação de professores de educação especial é o de conjugar quatro tipos de necessidades:

- 1- Formação como docente, quer seja no que se refere a uma formação teórica sólida ou a uma formação adequada no que se refere aos diferentes processos e procedimentos pedagógicos que envolvam tanto o “saber” como o “saber-fazer” pedagógico;
- 2- Formação que possibilite dar conta das mais diversas diferenças, entre elas as crianças deficientes que forem incorporadas no processo educativo regular;
- 3- Formação específica sobre características comuns das crianças deficientes como expressões localizadas nas relações contraditórias entre a sociedade e as minorias;
- 4- Formação sobre as características, necessidades e procedimentos pedagógicos específicos para as diversas deficiências. (Bueno, 1999, apud OSORIO, 2003, p.97).

Pietro defende uma formação docente que abranja os princípios da inclusão quando diz que:

Os conhecimentos sobre o ensino de alunos com necessidades educacionais especiais não podem ser de domínio apenas de alguns “especialistas”, e sim apropriados pelo maior número possível de profissionais da educação, idealmente por todos (2006, p.58).

O mesmo autor cita ainda que:

Todo plano de formação deve ser para que os professores se tornem aptos ao ensino de toda demanda escolar. Dessa forma, seu conhecimento deve ultrapassar a aceitação de que a classe comum é, para os alunos com necessidades especiais é um mero espaço de socialização (PIETRO, 2006, p.60).

Nesse sentido, é imprescindível destacar que os cursos de formação de professores deveriam privilegiar a formação inicial dos docentes dando também prioridade para disciplinas que favoreçam uma habilitação mais consistente quanto a prática da inclusão, uma vez que a formação dos professores vem se tornando um alvo crítico das nossas preocupações, pois quanto mais se exige do professor, maior é sua necessidade de se aperfeiçoar, e sem formação contínua e comprometimento deste profissional, não há como colocar em prática de forma eficiente e qualitativa a política da inclusão.

Dessa forma, para que realmente ocorra o processo de inclusão, com oferecimento de uma escolarização de qualidade, são urgentes algumas medidas fundamentais, entre elas a capacitação dos professores do ensino regular que

trabalham na Educação Básica desde a Educação Infantil, passando pelo Ensino Fundamental e alcançando até o Ensino Médio.

Apesar da necessidade de preparação adequada dos professores estar prevista na LDB/96 como fator fundamental para a efetivação de uma escola integradora, o que se tem observado nos cursos de formação docente, em termos gerais, é a ênfase nos aspectos teóricos, com currículos distanciados da prática pedagógica, não proporcionando assim a capacitação necessária aos profissionais para o trabalho com a diversidade dos educandos (Glat, Magalhães & Carneiro, 1998).

As Diretrizes Nacionais para Educação Especial considera como professores capacitados para atuar em classes comuns com alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, aqueles que comprovem que sua formação abordou conteúdos de Educação Especial adequados para o desenvolvimento de competências e valorização da educação inclusiva.

No entanto, é preciso reconhecer que para alcançar um ensino de qualidade na escola inclusiva, deve-se envolver pelo menos, como assinala Bueno (1999) “dois tipos de docentes: os professores ‘generalistas’ do ensino regular, com um mínimo de conhecimento e prática sobre aluno diversificado; e professores ‘especialistas’ nas diferentes necessidades educativas especiais, quer seja para atendimento direto a esse alunado, quer seja para apoio ao trabalho realizado por professores de sala de aula regular que unifique esses alunos”.

Nesse sentido, o professor do ensino regular, além de perceber as necessidades especiais dos seus alunos inclusos, deve também ser capaz de flexibilizar suas práticas pedagógicas de modo a adequá-las às necessidades de aprendizagem de cada um dos alunos, de modo que eles possam se desenvolver e acompanhar os demais alunos da sala.

Sabemos que a maioria dos professores da rede regular de ensino não possui formação em Educação Especial e se mostram despreparados para lidar com esses alunos, passando a agir de acordo com a formação inicial recebida, fazendo uso de práticas pedagógicas tradicionais, valorizando determinados conteúdos em detrimento de outros, desvinculados da realidade do aluno, gerando assim um ensino descontextualizado. Isto acontece por não terem tido na sua formação inicial, a habilitação necessária e suficiente para dar conta de trabalhar com as mais diversas diferenças, entre elas as crianças com necessidades especiais.

Nesse sentido, Mantoan afirma que:

Não há como mudar práticas de professores sem que os mesmos tenham consciência de suas razões e benefícios, tanto para os alunos, para a escola e para o sistema de ensino, quanto para seu desenvolvimento profissional (2006, p.59).

Os professores só poderão adotar uma nova postura se a sua formação inicial for aprimorada. A partir de então, surge a necessidade de uma formação continuada, voltada não apenas para a atualização com conteúdos repetitivos, desligados do fazer pedagógico do professor, oferecidos aleatoriamente, sem levar em conta o contexto social onde a escola está inserida.

Embora os cursos de formação não formem os professores para o trabalho com a diversidade, podemos dizer que a formação pode ser feita no dia-a-dia. O aluno incluído não pode estar na sala de aula regular e continuar sendo atendido como se estivesse numa sala especial; é indispensável criar possibilidades para se trabalhar com todos os alunos.

Dessa forma, para que haja realmente um aperfeiçoamento na qualidade de ensino oferecido pela educação inclusiva, como consta na LDB, é necessária a definição de políticas públicas em forma de programas de capacitação, preparando todos os professores com urgência, pois só assim obteremos sucesso na inclusão.

### **2.3. Escola inclusiva e sua Gestão**

A escola tem hoje a chance de libertar-se da burocracia e da centralização da autoridade que há muitos anos a acompanha, e tornar-se um espaço inclusivo, num ambiente agradável, acolhedor, autônomo, onde a meta seja a formação de indivíduos, numa aprendizagem colaborativa, contínua, levando em conta ao mesmo tempo, a diversidade de cada um.

A legislação atual garante amplo espaço para a escola exercer sua autonomia e adequar seus objetivos pedagógicos às expectativas da comunidade escolar; bem como a democratização do processo de gestão, estabelecida na Constituição Nacional na LDB 9394/96. Nela fica acentuada a necessidade de uma gestão compartilhada, coletiva na tomada de decisões dos processos de organização da

escola, através do desenvolvimento da habilidade em trabalhar em equipe, numa gestão democrática, num trabalho conjunto e integrado na tomada de decisões.

Nesse contexto, para que uma escola possa ser considerada inclusiva, é importante destacar a função do diretor, a qual é imprescindível para a efetivação do processo de inclusão. Ele deve ser um líder democrático, capaz de reconhecer sua responsabilidade perante a entidade que representa, tomar decisões que venham de fato colaborar com o crescimento da instituição escolar, com o envolvimento de toda a comunidade na qual está inserida, visando a promoção do processo de inclusão e assim dividir com todos: professores, equipe pedagógica, pais, funcionários, a responsabilidade pela efetivação do seu resultado.

A condução de uma escola inclusiva requer uma crença pessoal de que todas as crianças podem aprender e um compromisso de proporcionar a todas as crianças igual acesso a um currículo básico rico e uma instituição de qualidade (Thompson, *Jornal do professor online* ano VIII , nº 2 – setembro de 2004).

Diante disso, cabe ao diretor reunir sua equipe conscientizando-a de que todos são agentes nesse processo, e aceitar os desafios para que a escola possa ser realmente inclusiva, propondo ações e alternativas pedagógicas diversificadas de modo a garantir uma educação de qualidade para todos. Diante da concepção de que todos os professores são gestores do processo educativo e que esta tarefa não é exclusiva do diretor é importante também considerar que é necessário propor, discutir e organizar coletivamente as adaptações e/ou flexibilizações curriculares nas atividades, levando em conta o que os alunos inclusos são capazes de realizar.

Apesar da importância de todos o professor é figura fundamental no processo de inclusão. Portanto cabe ao diretor, selecionar o professor que melhor se encaixe no perfil de uma turma, onde constam alunos inclusos. Para que isso ocorra de forma democrática, o diretor deve ser aberto ao diálogo, saber ouvir, ter senso de responsabilidade, conhecer a legislação e promover o comprometimento de todos. Deve ainda proporcionar maneiras de estabelecer relações comuns entre todos os alunos e professores, desenvolvendo uma concepção de disciplina e amizade, que seja estendida a toda escola, favorecendo um clima de confiança e respeito às diferenças.

Reis (2000), também chama a atenção para a dificuldade muitas vezes enfrentada pelo diretor no que diz respeito às exigências burocráticas e

administrativas, as quais fazem parte do cotidiano das escolas, esse profissional precisa ser atuante, cabendo a ele tomar as providências administrativas correspondentes e essenciais para a efetivação do processo de inclusão em sua escola.

Para tanto é prioritária a proposta de um Projeto Político-Pedagógico, onde esteja prevista a autonomia da escola em construir uma proposta de trabalho de acordo com os anseios da comunidade, articulando todo o processo histórico da comunidade juntamente com a escola. Daí, o diretor tem um importante papel na agilização do processo de construção do Projeto Político-Pedagógico, pois cabe a ele articular e oportunizar a vez e a voz da comunidade escolar como um todo: professores, alunos, funcionários, pais, comunidade mediante um diálogo aberto, construindo juntos a tomada de decisões em benefício da qualidade do ensino de todos os alunos, independente da sua condição, como bem define Castro Neves:

Projeto pedagógico é um instrumento de trabalho que ilumina princípios filosóficos, define políticas, harmoniza as diretrizes da educação nacional com a realidade da escola, racionaliza e organiza ações, dá voz aos atores educacionais, otimiza recursos materiais e financeiros, facilita a continuidade administrativa, mobiliza diferentes setores na busca de objetivos comuns e, por ser de domínio público, permite constante acompanhamento e avaliação (Neves, In Veiga, 1995, p 112)

Essas considerações nos colocam diante da constatação de que o Projeto Político-Pedagógico não deve ser visto como um documento burocrático, elaborado para ficar numa gaveta, mas sim como um instrumento vivo, norteador de toda ação pedagógica, sistematizado num documento simples, porém consistente, numa construção responsável, onde o foco seja sempre o aluno e assim permitir que a escola cumpra sua finalidade que é proporcionar a todos um ensino de qualidade e que tenha significado para os alunos.

Gandin assegura que:

A construção coletiva de um Projeto Político-Pedagógico é tarefa complexa – para aqueles que buscam uma educação voltada para a construção de uma sociedade mais justa e que respeite as diferenças. Isto vai implicar ter qualidade política e técnica e também construir uma visão de mundo que embase e direcione a construção do conhecimento nas escolas. Só assim poderemos estar caminhando com a certeza de que damos passos certos (mas vigilantes contra as certezas que cegam) rumo aos nossos ideais (1999, p. 71).

Nesse sentido, o gestor escolar deve proporcionar a construção democrática do PPP, exercendo a sua autonomia e propondo ações educativas que contribuam para o florescimento de uma sociedade mais justa, mais solidária, mais tolerante com todos os tipos de diferenças, de modo que a escola possa se tornar um lugar de aprendizagem e também de humanização dos indivíduos.

É necessário também que os gestores, sejam eles os líderes que exercem as funções de administração das unidades escolares ou os professores que efetivamente desempenham a gestão educacional, reconheçam sua importância no sentido de se estabelecer um trabalho pedagógico que promova a socialização da cultura, o respeito às diferenças, e a flexibilização do ensino. Isso é responsabilidade da gestão da instituição como um todo, e as disposições necessárias para esse fim devem estar estabelecidas no projeto pedagógico.

É necessário ainda, que a elaboração do Projeto Político-Pedagógico, contemple a prática da inclusão e a relação com as famílias, visando propiciar a integração em todos os aspectos das crianças, garantindo a identidade de cada uma delas. Em suma, “não é o aluno que se amolda ou se adapta à escola, mas é ela que, consciente de sua função, coloca-se à disposição do aluno, tornando-se um espaço inclusivo” (Mantoan, Apud Silva (org.) et al., 1999).

Nessa perspectiva entende-se que a Gestão Democrática da escola inclusiva, deve procurar praticar a busca de soluções próprias para os problemas cotidianos da escola, segundo os princípios da autonomia e responsabilidade, num trabalho participativo, e em equipe, visando sempre promover o desenvolvimento de um ensino voltado para a formação de aprendizagens significativas e a formação integral de todos os alunos, independente das suas diferenças.



### **CAPÍTULO III**

## **A INCLUSÃO ESCOLAR NA CONCEPÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE REGULAR DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**

A inclusão de alunos com necessidades educativas especiais nas escolas de ensino regular é um assunto que vem suscitando o surgimento de vários questionamentos da sociedade, de grupos específicos e principalmente entre os professores e comunidade escolar em geral.

É sabido que a LDB/96 assegurou a todos os alunos PNEE, o direito de freqüentar a escola pública mais próxima de sua casa, juntamente com os demais alunos considerados normais. Entre os professores, esse assunto é um tanto polêmico dado às inúmeras dificuldades vivenciadas por todos no desenvolvimento do trabalho docente com os alunos que já estão sendo incluídos, em favor do cumprimento das leis de inclusão.

Partindo dessas considerações, o presente capítulo procurou evidenciar como os professores da educação básica da rede pública de Cruzeiro do Oeste/PR percebem a inclusão dos alunos PNEE no ensino regular e como a praticam no seu cotidiano. Buscou-se também conhecer as dificuldades, bem como as necessidades apontadas pelos entrevistados, uma vez que suas opiniões podem fornecer dados importantes para a compreensão de como está sendo praticada a inclusão no município.

A pesquisa busca conhecer as concepções de 15 professores e 6 gestores de escolas públicas da Rede Municipal do Ensino Fundamental, através de entrevistas em forma de questionário contendo 4 questões abertas abordando assuntos relevantes no processo da inclusão.

As 4 questões abordadas no questionário foram cuidadosamente analisadas e selecionadas as falas mais significativas e elucidativas de alguns dos participantes da entrevista e que são apresentadas em blocos (quadros).

Cabe, neste ponto do trabalho, situar o município de Cruzeiro do Oeste, de modo a revelar aspectos que caracterizam esta cidade situada na Região Noroeste do Estado do Paraná e que, desde sua emancipação em 28 de novembro de 1954,

sustenta suas bases econômicas essencialmente pelo desenvolvimento da agricultura. O município possui uma população, estimada pelo IBGE (2008) de aproximadamente 20.182 habitantes.

Os dados iniciais do EDUCACENSO – 2009 (INEP, 2009) informam a situação educacional do Município de Cruzeiro do Oeste – PR, que assim se configura:

Município	Dependência	Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	Educação de Jovens e Adultos - EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)	
		Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais			Fundamental <sup>2</sup>	Médio <sup>2</sup>	Fundamental <sup>2</sup>	Médio <sup>2</sup>
CRUZEIRO DO OESTE	Estadual	0	0	0	1.272	873	156	110	105	0	0
	Municipal	204	378	1.299	0	0	0	164	0	0	0
	Privada	25	81	139	75	0	0	0	0	0	0
	Total	229	459	1.438	1.347	873	156	274	105	0	0

<sup>1</sup>Não estão incluídos alunos da Educação de Jovens e Adultos Semi-Presencial

<sup>2</sup>Inclui os alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional

Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)							
Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed. Prof. Nível Técnico	EJA Fund <sup>1,2</sup>	EJA Médio <sup>1,2</sup>
0	0	0	21	2	1	0	0
0	0	93	0	0	0	3	0
5	13	19	1	0	0	0	0
5	13	112	22	2	1	3	0

Fonte: INEP/EDUCACENSO, 2009.

Observando os dados educacionais do município, constata-se que em 2009 foram efetivadas 688 matrículas na Educação Infantil (creche e pré-escola) e, no Ensino Fundamental, o total de matrículas chega a 2.785 alunos, distribuídos nas três redes de ensino: municipal, estadual e particular.

Dentre demais dados disponíveis no EDUCACENSO/2009, ressaltam-se os referentes a Educação Especial, quando verifica-se que a situação referente aos alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos, totaliza 18 matrículas na Educação Infantil e 134 matrículas no Ensino Fundamental.

O número de docentes que atuam na educação em todo o município é apontado pelo IBGE (2008) sendo que 149 professores atuam no Ensino Fundamental e 59 professores no Ensino Médio.

### 3.1 Inclusão: como o professor define/vê as práticas inclusivas na escola regular

Os sujeitos desta pesquisa manifestam suas opiniões sobre as práticas de inclusão na escola regular, e, a partir de suas concepções torna-se possível uma tentativa de compreensão da realidade hoje vivida na rede de ensino municipal na cidade de Cruzeiro do Oeste – PR.

QUESTÃO	SUJEITOS	RESPOSTAS
<p><b>Questão 1:</b> A temática da inclusão tem sido debatida hoje em muitas instâncias da escola e dos sistemas de ensino, inclusive com definições de políticas públicas com o objetivo de promover a inclusão. Como você define/vê as práticas de inclusão na rede pública de ensino?</p>	<p><b>Professor 01-</b></p>	<p>“Vejo como uma atitude positiva, mas que deveria ser mais estudada e apoiada pelos Órgãos Públicos para que dê resultado, caso contrário, cairemos na ilusão da inclusão”.</p>
	<p><b>Professor 02-</b></p>	<p>“As práticas da inclusão vem acontecendo dentro das escolas, porém os professores não se sentem preparados para assumir tal desafio. As políticas públicas de inclusão colocam na escola a responsabilidade de colocar em prática a inclusão, mas não estão dando suporte necessário para isso”.</p>
	<p><b>Professor 03 -</b></p>	<p>“A inclusão é um direito do aluno, porém ela deve acontecer de forma consciente, pois de nada adianta colocar um aluno portador de necessidades especiais numa sala comum se não derem condições de trabalho ao professor”.</p>
	<p><b>Professor 07</b></p>	<p>“A lei existe, o difícil é cumpri-la na prática, pois estamos recebendo alunos de educação especial para a sala regular sem estarmos preparados para isso”.</p>
	<p><b>Professor 09 –</b></p>	<p>“Em nosso município estamos realizando uma inclusão com responsabilidade, onde liberamos alunos da escola especial e classes especiais que apresentam condições de continuar o processo educacional com sucesso. Acredito que todos os envolvidos devem acreditar no aluno com necessidade educacional especial”.</p>
	<p><b>Professor 12 –</b></p>	<p>“A inclusão é realmente muito favorecida para os alunos com grau de deficiência leve, mas deve-se antes de integrar (praticar?) essa inclusão nas escolas, verificar realmente se todos os alunos que irão pôr em sala estão em condições de freqüentar as salas de aula regular, para não cometer exclusão no lugar de inclusão”.</p>
	<p><b>Professor 14 –</b></p>	<p>“É um ‘escape’ para o poder público, que para se ver livre dos problemas que os portadores acarretam, propõe a inclusão como resolução dos problemas”.</p>
	<p><b>GESTORES</b></p>	
	<p><b>Gestor 01 –</b></p>	<p>“Vejo que as políticas públicas direcionam-se atualmente para uma inclusão total, mas ainda o discurso anda mais rápido que a estrutura.”</p>

		Acabar com as instituições especializadas e inserir todos os portadores de deficiências em classes comuns pode gerar uma forma de segregação camuflada, onde cumpre-se um papel social. Assim, vejo como ações impostas para cumprir as determinações dos organismos internacionais mas com sérias dificuldades em sua implantação que atenda realmente profissionais e alunos em suas angústias, suporte e verdadeira inclusão e aceitação social”.
	<b>Gestor 02 –</b>	“A inclusão deve acontecer de forma responsável e não a qualquer custo sem se preocupar com as conseqüências”.
	<b>Gestor 04 –</b>	“Essa inclusão está relacionada com políticas públicas, portanto deve-se levar em conta que nem as crianças e nem as entidades estão preparadas para essa inclusão”.
	<b>Gestor 05 –</b>	“A inclusão deve acontecer, porém devem ser tomadas medidas que levem em conta não só as capacidades intelectuais e que os estabelecimentos dê condições físicas e profissionais preparados para receber esses alunos especiais”.

Quadro1: Respostas dos sujeitos da pesquisa sobre definições das práticas de inclusão na rede pública de ensino.

Com base nas respostas expostas no Quadro 1 é possível constatar que a inclusão já vem sendo praticada nas escolas, e que os professores não são totalmente contra, porém não deixam de considerar as inúmeras dificuldades na sua prática, haja visto a falta de estrutura e de apoio apontada e a demonstração de consciência de não estarem preparados para assumirem tal desafio, como afirma o Professor 3: “...é um direito do aluno, porém de nada adianta colocar um aluno portador de necessidades especiais numa sala comum, se não derem condições de trabalho ao professor”, enquanto o Professor 1 vê a inclusão como uma atitude positiva, mas que deveria ser melhor estudada e apoiada pelos órgãos competentes.

As políticas em prol da inclusão representam uma grande conquista e garantem os direitos das pessoas PNEE, mas também provocam os sistemas a se adequarem às novas orientações legais, de modo a tornarem a escola um espaço inclusivo com ensino flexível e de qualidade para todos. No entanto, através das colocações dos professores é possível constatar que essas orientações legais não estão sendo observadas pelas instituições e a precariedade de avanços nesta direção impede que os professores desenvolvam um ensino de qualidade, podendo ainda gerar a exclusão dentro da própria sala de aula como relata o Professor 12 “... para não cometer exclusão no lugar de inclusão.”

Mendes (2001) coloca que o debate da inclusão tem provocado polêmica, tendo o termo “inclusão” assumido diferentes significados. Para aqueles que não aceitam, inclusão equivale ao que já vem acontecendo, para os que apóiam, significa uma reorganização de todo o sistema educacional.

Essa reorganização citada por Mendes equivale ao desenvolvimento de ações e estratégias pelo poder público, bem como pela escola, de forma a se adequarem às novas orientações legais e assim atenderem as expectativas dos professores, dos alunos, dos pais quanto à prática da inclusão.

As declarações do Professor 9, relatam que em nosso município a inclusão está sendo realizada com responsabilidade e que os alunos liberados pela escola especial ou sala especial, têm condições de continuar o processo educacional, no entanto, o professor 12 relata que a inclusão é favorecida para aqueles alunos com grau de deficiência educativa leve e que antes de se liberar um aluno, deve-se verificar se realmente ele está em condições de freqüentar a sala de aula regular, isto para não cometer “exclusão no lugar da inclusão”.

Através desses relatos é possível constatar que nem sempre os alunos PNEE liberados para freqüentarem uma sala comum, estão aptos a darem continuidade nos estudos, ou os professores é que não estão preparados suficientemente para darem seqüência no trabalho diferenciado conforme a necessidade de cada aluno incluso.

Daí a necessidade de formação do professor, e adequação da escola, pois conforme afirma Bueno (1999), a simples inserção de alunos PNEE no sistema regular de ensino, sem qualquer tipo de preparo, apoio ou assistência pode resultar em fracasso e apresentar graves problemas de qualidade de ensino.

Quanto às declarações dos gestores, pode-se perceber que a inclusão vem sendo praticada aleatoriamente, sem as observações citadas por Bueno, sem a preocupação com o cumprimento das leis e com as conseqüências que este fato pode gerar.

A legislação atual garante amplo espaço para a escola exercer sua autonomia e se adequar às expectativas da comunidade escolar, no entanto, através das falas dos diretores é possível constatar que esta autonomia estabelecida na LDB 9394/96, não vem acontecendo de fato nas escolas, uma vez que a maioria dos gestores entrevistados colocam que as escolas não estão preparadas para a prática da

inclusão, no entanto ela vem acontecendo apenas para cumprir as determinações legais como declara o Gestor 1:

Vejo que as políticas públicas direcionam-se atualmente para uma inclusão total, mas ainda o discurso anda mais rápido que a estrutura. Acabar com as instituições especializadas e inserir todos os portadores de deficiências em classes comuns podem gerar uma forma de segregação camuflada, onde se cumpre um papel social. Assim, vejo como ações impostas para cumprir as determinações dos organismos internacionais, mas com sérias dificuldades em sua implantação que atenda realmente profissionais e aluno em suas angústias, suporte e verdadeira inclusão e aceitação social.(GESTOR 1)

Estas considerações permitem constatar que a prática da inclusão no município vem sendo efetivada de maneira imposta pelo poder público, embora pareça que os gestores detêm um poder local nas escolas supostamente autônomas e democráticas, dadas às declarações dos gestores, em particular o Gestor 4 quando assim se manifesta: “Essa inclusão está relacionada com políticas públicas, portanto deve-se levar em conta que nem as crianças e nem as entidades estão preparadas para essa inclusão” (GESTOR 4).

Apesar dos relatos dos participantes da pesquisa parecer desanimadores, não há como negar os significativos avanços que a legislação abriu para a educação inclusiva. Ela por si só não muda a realidade, mas indica caminhos, aponta perspectivas, instrumentaliza a escola. Cabe aos professores e gestores fazerem sua parte nesse processo, por se constituírem em agentes de mudanças na transformação da sociedade.

### **3.2 O professor e o processo de formação: algumas considerações**

A formação dos professores vem sendo apresentada pelas discussões recentes como tema central no processo de inclusão e atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais, e assim, a questão abordada no quadro 2 procura verificar a posição dos professores e gestores quanto à necessidade de formação do professor para que possa trabalhar de forma produtiva, desenvolvendo práticas pedagógicas adequadas de acordo com as necessidades básicas de cada aluno.

<p><b>Questão 2:</b> A formação dos professores é uma questão relevante, a ser considerada quando trata-se de atender as exigências da educação inclusiva? Qual seu posicionamento quanto à formação necessária aos professores para atuarem na educação básica de modo a promover a inclusão?</p>	<p><b>Professor 01</b></p>	<p>“A formação do professor é um dos requisitos mais importantes para que aconteça uma inclusão verdadeira, pois sem um preparo dificilmente daremos conta de trabalhar com alunos PNE juntamente com os demais alunos da sala”.</p>
	<p><b>Professor 02 –</b></p>	<p>“A formação do professor é tudo na inclusão, mas nós estamos recebendo alunos liberados pela APAE e não estamos sendo preparados para dar suporte a esses alunos que muitas vezes ficam excluídos dentro da sala por não conseguirem acompanhar os demais alunos”.</p>
	<p><b>Professor 05 –</b></p>	<p>“De extrema importância, pois o olhar clínico do professor é o ponto de partida para que o aluno seja incluído com qualidade e atendido nas suas necessidades e para isso o professor deverá ser capacitado”.</p>
	<p><b>Professor 07 –</b></p>	<p>“Sim, a formação dos profissionais da educação está acontecendo superficialmente, estamos sendo informados e não formados. Os professores deveriam estar sendo capacitados e a lei da inclusão tem de ser cumprida; número de alunos reduzido para sala com aluno incluso, material pedagógico adequado, professor auxiliar com formação em educação especial”.</p>
	<p><b>Professor 08 –</b></p>	<p>“Acredito que mesmo com formação, os professores não têm condições de trabalhar com os alunos portadores de necessidades especiais, pois numa sala onde tem 40 alunos, fica inviável dar um atendimento especial a estes alunos”.</p>
	<p><b>Professor 09 –</b></p>	<p>“As políticas públicas deveriam promover urgentemente a formação continuada dando suporte aos professores, quem sabe assim, mudariam a postura em relação aos alunos com necessidades especiais. Este seria só um dos caminhos para que a inclusão total aconteça com sucesso”.</p>
	<p><b>Professor 11 –</b></p>	<p>“Não, muitos professores ainda estão inseguros quanto a essa inclusão, mas acredito que se forem capacitados para tal, não haverá rejeição”.</p>
<p><b>GESTORES</b></p>		
<p><b>Gestor 01 –</b></p>	<p>“Acredito que é indispensável que o profissional da educação, para entender e também ser agente de transformação inclusiva, tenha especialização nesta área, a fim de promover as interferências e adaptações que atendam suas necessidades especiais”.</p>	
<p><b>Gestor 03 –</b></p>	<p>“Sim, pois nossos professores não estão preparados, o número de alunos em sala é grande e não há como o aluno incluso receber o atendimento adequado. Não contamos também com material pedagógico, profissionais e técnicos da educação especial”.</p>	

	<b>Gestor 04 –</b>	“Tem tudo a ver a capacitação de professores e equipe para a educação inclusiva. Para que haja uma educação responsável, é preciso conscientização da população”.
	<b>Gestor 05 –</b>	“Sinto que os profissionais da educação não estão conscientes ou preparados para esta questão, a ‘inclusão’, pois antes que isto de fato ocorra, será necessário uma mudança no currículo e em toda estrutura física do ambiente escolar”.

Quadro 2: Respostas dos sujeitos quanto à necessidade de formação do professor na prática da inclusão.

Pressupõe-se que esta é uma das questões que mais tem levantado polêmica na prática da inclusão, dado à unanimidade de respostas ressaltando a necessidade dessa formação antes de se iniciar o processo de inclusão. Isto pode ser verificado através dos relatos dos Professores 1 e 2, os quais deixam claro que as escolas estão recebendo alunos liberados pela APAE, sem que os professores sejam capacitados para dar suporte pedagógico a estes alunos, juntamente com os demais, e assim comprometem a qualidade do ensino podendo promover a exclusão dentro da própria sala.

Isto é muito preocupante, pois segundo Bueno (1999), os professores do ensino regular, que devem receber os alunos PNEE em suas salas de aula, não possuem preparo mínimo para trabalharem com essas crianças, podendo resultar em fracasso. Daí os professores acabam sendo apontados como os responsáveis pelos fracassos no ensino com esses alunos, apesar do Professor 8 acreditar que mesmo com formação, não têm condições de trabalhar com alunos PNEE numa sala numerosa e prestar atendimento diferenciado aos alunos inclusos.

As Diretrizes Nacionais para Educação Especial considera como professores capacitados para atuarem em classes comuns com alunos que apresentem necessidades educativas especiais, aqueles professores que comprovem que sua formação abordou conteúdos da Educação Especial, adequados para o desenvolvimento de competências e valorização da educação inclusiva.

No entanto, é possível observar através das respostas dos professores e gestores, que as determinações impostas pelas Diretrizes e pela LDB 9394/96, não estão sendo observadas na prática, como cita o Professor 7.

A formação dos profissionais da educação está acontecendo superficialmente, estamos sendo informados e não formados. Os professores deveriam estar sendo capacitados e a lei da inclusão tem de



ser cumprida: número de alunos reduzido por sala, material pedagógico adequado, professor auxiliar em educação especial (PROFESSOR 7)

Nesse sentido, a questão está em oferecer aos alunos PNEE os serviços que necessitam, de modo que o aluno seja incluído com qualidade como relata o Professor 5 e numa sala numerosa como cita o Professor 8, deve se proporcionar um atendimento especializado paralelo às aulas regulares e conforme Mantoan (1999), é de responsabilidade da equipe especializada da escola prestar esse atendimento diferenciado aos alunos, daí a importância dos professores e gestores conhecerem melhor as leis de inclusão para poderem reivindicar que se faça cumprir as suas determinações.

Analisando esta questão entre os gestores foi possível constatar que todos estão cientes da falta de preparação do professor e da sua necessidade na prática da inclusão, dado às respostas fornecidas nos questionários.

Acredito que é indispensável que o profissional da educação, para entender e também ser agente de transformação inclusiva, tenha especialização nesta área, a fim de promover as interferências e adaptações que atendam suas necessidades especiais (GESTOR 1)

Sinto que os profissionais da educação não estão conscientes ou preparados para esta questão, a "inclusão", pois antes que isto de fato ocorra, será necessário uma mudança no currículo e em toda estrutura física do ambiente escolar (GESTOR 5).

Assim, questiona-se: qual o papel do gestor na promoção da capacitação do professor para a prática da inclusão? Reis (2000) chama a atenção para a dificuldade muitas vezes enfrentada pelo diretor no que diz respeito às exigências burocráticas administrativas, as quais fazem parte do cotidiano das escolas. Assim sendo, esse profissional deve ser atuante, cabendo a ele tomar as providências administrativas e essenciais para a efetivação do processo de inclusão na sua escola. Nesse contexto, cabe ressaltar que cabe também aos dirigentes escolares promover estratégias de ação que visem a capacitação dos professores, proporcionando momentos para discutir, socializar questões educativas destes alunos, de forma que possam receber apoio e orientações específicas para poderem mudar sua prática pedagógica em sala de aula. No entanto, no processo de gestão democrática, esta tarefa é também delegada ao coletivo da comunidade escolar,

que, através da participação de seus atores tem a incumbência de pensar a escola e a educação de qualidade que favoreça a inclusão de todos os alunos.

### 3.3. A situação da escola regular frente às orientações que emanam da legislação

Estudos já elencados nesta pesquisa mostram que a inclusão de alunos PNEE, exige a transformação da escola, e que cabe a ela se adaptar às necessidades dos alunos, independente de suas condições.

O quadro 3 apresenta uma questão relevante nesse sentido, onde os professores e gestores relatam suas opiniões a respeito da necessidade de se modificar a escola para receber os alunos PNEE.

<b>Questão 3:</b> Em sua concepção, as escolas públicas de educação básica estão preparadas para atenderem a legislação de ensino e as orientações quanto a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais no ensino regular?	<b>Professor 02 –</b>	“Não. As escolas estão apenas se adequando com rampas de acesso e banheiros adequados, mas não é só disso que precisamos. É necessário profissionais especiais para dar suporte aos alunos inclusos, materiais didáticos e apoio em contra-turno”.
	<b>Professor 03 –</b>	“Não, elas estão sendo apenas adaptados na parte física e o pedagógico que é muito importante não está sendo considerado e aí os professores ficam inseguros em trabalhar com os alunos que estão sendo incluídos”.
	<b>Professor 07 –</b>	“Não. A escola não está adaptada para receber estes alunos, a acessibilidade não é real. A formação dos professores em educação não é suficiente”.
	<b>Professor 08 –</b>	“De forma alguma. A maioria das escolas não possui estrutura física condizente com as necessidades dos alunos e estes precisam muitas vezes de outros profissionais como psicólogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, entre outros que não está disponível na escola”.
	<b>Professor 09 –</b>	“As escolas públicas não estão preparadas. As escolas não têm profissional capacitado, não tem materiais especiais, não foi quebrado ainda as barreiras arquitetônicas, infelizmente os prédios escolares estão com escadarias em todos os ambientes escolares”.
	<b>Professor 11 –</b>	“Ainda não estão preparadas, ainda há muitas barreiras arquitetônicas que impedem a inclusão responsável. Há também a rejeição quanto à inclusão social”.
	<b>Professor 13 –</b>	“A escola pública não está aberta à realidade, quanto à inclusão desses alunos portadores de necessidades especiais. E a escola tem como objetivo acolhê-los num ambiente onde se sintam valorizados e respeitados. A escola pode ser esse lugar. Deve sê-lo”.

<b>GESTORES</b>	
<b>Gestor 01 –</b>	“Existe uma boa vontade para que tudo aconteça, mas as escolas não estão preparadas de acordo com as leis. Falta estrutura física, adaptações nos espaços que atendam a todas as áreas de deficiência, formação de profissionais em Braille, na língua de sinais, assistência de Fonoaudiologia, Fisioterapia e outros”.
<b>Gestor 02 –</b>	“Não, as escolas não esta preparadas com espaço físico, adaptação e nem com a qualidade de ensino, pois elas não estão dando conta nem dos alunos ditos normais, quanto mais dos alunos especiais”.
<b>Gestor 03 –</b>	“Não, as adaptações que foram feitas não atendem todas as necessidades dos alunos e não temos os profissionais com formação adequada”.
<b>Gestor 05 –</b>	“As necessidades leves sim, pois já trabalhamos com muitas delas, porém acredito que ainda temos muitos obstáculos a serem superados, os educadores ainda não conseguem lidar com as diferenças de maneira natural, mesmo estando no ensino regular, estão excluídos”.

Quadro 3: Respostas dos sujeitos da pesquisa sobre a necessidade de preparação da escola na prática da inclusão.

Para os docentes entrevistados, as escolas públicas do município ainda não estão devidamente preparados em sua estrutura física e pedagógica, como orienta a legislação. Isto pode se observado através das opiniões dos participantes, entre eles o Gestor 1.

Existe uma boa vontade para que tudo aconteça, mas as escolas não estão preparadas de acordo com as leis. Falta estrutura física, adaptações nos espaços que atendam a todas as áreas de deficiência, formação de profissionais em Braille, na língua de sinais, assistência de fonoaudiologia, fisioterapia e outros (GESTOR 1).

Sabe-se que o poder público municipal através da Secretaria da Educação tem envidado esforços no sentido de operacionalizar o processo de inclusão, porém, não basta se mostrar comprometido adaptando o espaço físico das escolas garantindo um lugar ao aluno PNEE, nas salas de aula da rede pública, como relata o Professor 2:

As escolas estão apenas se adequando com rampas de acesso e banheiros adequados, mas não é só disso que precisamos. É necessário profissionais especiais para dar suporte aos alunos inclusos, materiais didáticos e apoio em contra-turno (PROFESSOR 2).

As Diretrizes Nacionais para Educação Básica, em seu artigo 2º, contemplam que:

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos (BRASIL, 2000, [s.p]).

No entanto, a maioria dos entrevistados não esconde que há um descompasso entre a teoria e a prática, haja vista a unanimidade de respostas quanto à falta de preparo da escola na prática da inclusão, e com isso os professores acabam se sentindo desamparados e inseguros no desenvolvimento do trabalho com os alunos PNEE, conforme relata o Professor 3:

As escolas estão sendo adaptadas na parte física e o pedagógico que é muito importante não está sendo considerado e aí os professores ficam inseguros em trabalhar com os alunos que estão sendo incluídos (PROFESSOR 3).

Mesmo com essa insegurança declarada pelo professor, sabe-se que ele não pode recusar a dar aulas para esses alunos, mesmo que as escolas não estejam preparadas, daí a importância dos professores e gestores cobrarem das redes de ensino, o cumprimento das leis de inclusão.

Esta falta de condições adequadas relatada pelo professor 3 é agravada também pela falta de recursos materiais e humanos, como profissional de apoio especializado para dar suporte pedagógico, conforme citam os educadores:

A maioria das escolas não possuem estrutura física condizente com as necessidades dos alunos e estes precisam muitas vezes de outros profissionais como psicólogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, entre outros que não está disponível na escola (PROFESSOR 8).

As escolas públicas não estão preparadas, As escolas não têm profissional capacitado, não têm matérias especiais, não foi quebrado ainda as barreiras arquitetônicas, infelizmente os prédios escolares estão com escadarias em todos os ambientes (PROFESSOR 9).

Quanto a esse aspecto, Mantoan (2008) em seu artigo *Inclusão é o Privilégio de Conviver com as Diferenças*, diz que a escola precisa oferecer atendimento educacional especializado paralelo às aulas regulares, em contra-turno para os

alunos com dificuldades. Cita ainda que as escolas que não dispõem de verbas ou não recebem apoio pedagógico, têm como opção estabelecer parcerias com entidades de educação especial, para prestar esse apoio.

Nesse contexto, o desafio das escolas em promover sua adaptação, está em buscar as mais variadas possíveis estratégias de ação, cabendo a elas adaptar-se às características de cada aluno incluso, buscando auxílio dos governantes, dos professores, dos pais e de toda comunidade escolar. Todos são co-responsáveis pela promoção da inclusão, bem como dos problemas, e o importante é não atribuir apenas ao diretor e ao professor a solução desses problemas

### 3.4 Contribuições dos gestores escolares para a efetiva inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais

A questão abordada neste quadro procura levantar as opiniões dos entrevistados acerca das contribuições dos gestores para que as orientações referentes à inclusão se efetivem na prática.

<b>Questão 4:</b> De que maneira os gestores escolares podem contribuir para que as orientações referentes à inclusão, na escola regular, possa ser uma prática que promova a inserção dos alunos portadores de necessidades especiais sem aumentar o preconceito e gerar mais exclusão?	<b>Professor 02 –</b>	“Dando suporte, promovendo cursos de capacitação, adequação do currículo e da proposta pedagógica da escola, estabelecendo aulas em contra-turno para os alunos quem necessitam, promovendo reuniões com os pais, comunidade, etc.”.
	<b>Professor 03 –</b>	“O gestor pode contribuir promovendo reuniões com as famílias desses alunos e com a comunidade escolar em geral. Pode também colaborar colocando professor auxiliar nas salas onde há alunos PNE”.
	<b>Professor 05 –</b>	“Os gestores poderiam promover grupos de estudo para que os professores e funcionários conheçam melhor as leis de inclusão”.
	<b>Professor 07 –</b>	“Promovendo palestras com profissionais especializados, para os professores, comunidades e famílias, dando apoio na aquisição de materiais pedagógicos adequados e também suporte pedagógico aos professores”.
	<b>Professor 08 –</b>	“Não acredito na possibilidade de inclusão. Excluí-los para mim é trazê-los para a escola regular. Todos os meus posicionamentos são em função da experiência que venho vivendo com a inclusão de alunos PNE nas turmas que atuo como professora”.
	<b>Professor 10 –</b>	“Os gestores tem toda a responsabilidade de promover suporte pedagógico para os professores em sala que não estão preparados para trabalhar com alunos PNE”.

	<b>Professor 13 –</b>	“Adotar atitudes de respeito pelas diferenças entre as pessoas, respeito esse necessário ao convívio numa sociedade. E no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças e discriminações”.
<b>GESTORES</b>		
	<b>Gestor 01 –</b>	“Estar sempre em diálogo com profissionais da instituição sobre as políticas de inclusão, a visão de aceitação e desenvolvimento deste aluno, a postura frente sua evolução e sua postura na prática pedagógica. Oferecer suporte para que este consiga promover adaptações físicas e pedagógicas de acesso e permanência, buscar estar atento às barreiras arquitetônicas. Realizar conscientização, quando necessário, com alunos e comunidade escolar visando eliminar a discriminação”.
	<b>Gestor 02 –</b>	“O gestor deve conhecer as políticas públicas de inclusão, de adequar a escola de acordo com as necessidades, adequar o currículo escolar. Criar ambientes de estudo com o corpo docente, discente e familiares para que os mesmos possam agir com respeito às diferenças existentes”.
	<b>Gestor 04</b>	“Promover um trabalho de conscientização entre escola, família e comunidade para que a interação aconteça com maior naturalidade pois a maior resistência ocorre na própria família, pois muitas vezes procuram omitir e não aceitam as limitações dos filhos”.
	<b>Gestor 05</b>	– “Devem levar em conta os fatores sociais, culturais e a história educativa de cada aluno, garantindo aos educandos uma educação de qualidade coerente e com objetivos definidos”.

Quadro 4: Respostas dos sujeitos quanto à contribuição dos gestores na prática da inclusão.

Entre os professores entrevistados pode-se constatar que a maioria acredita que os gestores podem contribuir de várias formas, promovendo ações diversificadas tais como: promoção de palestras, cursos de capacitação, promoção de grupos de estudos, reuniões com os pais e comunidade, adequação da proposta pedagógica e proporcionar suporte pedagógico.

Estas sugestões vêm de encontro com o pensamento de Roos (1998), o qual cita que o diretor da escola inclusiva deve envolver-se na organização de reuniões pedagógicas, desenvolver ações voltadas às adaptações curriculares, bem como convocar profissionais externos para dar suporte aos professores e às atividades programadas.

A legislação atual garante amplo espaço para a escola exercer sua autonomia, bem como a democratização do processo de gestão estabelecida na LDB 9394/96. Nela fica acentuada a necessidade de uma gestão compartilhada, coletiva na tomada de decisões nos processos de organização da escola.

Sage (1999) e Reis (2000) colocam que o diretor necessita ter uma liderança ativa, incentivar o aperfeiçoamento docente e favorecer a relação entre escola, família e comunidade.

Nesse contexto, cabe à gestão reunir os professores, funcionários, pais e comunidade em geral, na tomada de decisões na prática da inclusão. Portanto, as sugestões dos professores devem ser melhor observadas pelos gestores das unidades escolares e a partir daí tomarem as decisões que venham de fato colaborar com o crescimento da instituição, visando a promoção no processo de inclusão e assim, dividir com todos a responsabilidade pela efetivação do seu resultado. Conforme Mantoan (2006), todos são co-responsáveis na resolução dos problemas referentes à inclusão escolar.

O papel do diretor é garantir, a partir da ação conjunta de todos os seus sujeitos, que a escola ensine com sucesso todos os alunos, inclusos ou não, e propor meios através dos quais os professores possam desenvolver novas práticas pedagógicas, de modo que todos aprendam, como relata o Professor 10. “Os gestores têm toda responsabilidade de promover suporte pedagógico para os professores em sala, e que não estão preparados para trabalhar com alunos PNEE”.

A maioria dos depoimentos colhidos na entrevista confirmam o apoio do gestor como um aliado importante no trabalho pedagógico com alunos inclusos. Nesse sentido destacamos:

A condução de uma escola inclusiva requer uma crença pessoal de que todas as crianças podem aprender e um compromisso de proporcionar a todas as crianças igual acesso a um currículo básico rico a uma instituição de qualidade (Thompson, *Jornal do professor online* ano VIII , nº 2 – setembro de 2004).

Nesse contexto é possível afirmar que o diretor deve reunir sua equipe conscientizando-a da necessidade de se fazer as adaptações curriculares necessárias começando pela reflexão conjunta, de modo a construir uma proposta pedagógica que contemple a diversidade.

Quanto às opiniões pontuadas pelos gestores, através da análise das respostas constata-se que a maioria está consciente da sua responsabilidade na condução da escola rumo à prática da inclusão.

Estudos teóricos comprovam que uma gestão de qualidade precisa ser democrática, flexível, ouvir as vozes dos professores, funcionários, alunos, como bem coloca o Gestor 1 "...é necessário estar sempre em diálogo com profissionais da instituição..., ...buscar estar atento às barreiras arquitetônicas..., ...realizar conscientização, com alunos e comunidade visando eliminar a discriminação." Já o Gestor 2 diz que é necessário conhecer as políticas de inclusão, adequar a escola e o currículo.

Nesse sentido, faz-se necessário que o gestor agilize o processo de construção democrática do Projeto Político-Pedagógico, contemplando a prática da inclusão, estabelecendo um trabalho pedagógico que promova a socialização da cultura, a flexibilização do ensino e o respeito às diferenças.

Finalizando este capítulo, salientamos que a pesquisa não teve o intuito de propor soluções ou oferecer receitas de como lidar com a inclusão, mas sim compreender melhor como está acontecendo o processo de inclusão dentro das escolas municipais no 1º e 2º ciclos da educação básica, verificando as percepções e as dificuldades enfrentadas pelos professores neste processo.

Os dados obtidos mostraram que os professores e gestores estão cientes da sua falta de preparação para a prática da inclusão e que precisam de apoio técnico dos especialistas. Mostraram também que apesar das dificuldades enfrentadas, acreditam na inclusão, mas que a mesma deve ser planejada e que a escola deve fazer mudanças necessárias para atender a todos os alunos, começando não apenas pela adequação do seu espaço físico, como vem acontecendo, mas sim pela capacitação dos professores, pois só assim será possível garantir a qualidade do ensino a todos os alunos inclusos ou não.



## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho de pesquisa permitiu uma análise reflexiva sobre as políticas públicas educacionais de inclusão; conhecer os debates de estudiosos acerca da inserção de alunos com necessidades educativas especiais nas escolas públicas da rede regular de ensino, bem como retratar alguns aspectos da realidade das escolas e professores do Município de Cruzeiro do Oeste – PR, na prática da inclusão.

Não se pode negar os avanços em termos de legislação e estratégias implementadas pelo governo federal, bem como as ações e os esforços promovidos pelo município a fim de garantir que o processo de inclusão aconteça nas escolas municipais. No entanto estamos longe de ver acontecer uma inclusão de fato como preconiza nas leis, pois pensar na inclusão de alunos PNEE nos leva a pensar também nas condições concretas da escola; na formação dos professores; no profissional de apoio especializado; na adequação do currículo; na proposta pedagógica; na gestão democrática, enfim de todos os aspectos que fazem com que uma escola se torne realmente inclusiva.

Assim, a inclusão de alunos PNEE nas escolas comum é vista como um processo de atitudes positivas, mas que tem suscitado questionamentos por parte dos professores, gestores e comunidade escolar em geral, haja vista as dificuldades encontradas pela escola quanto à sua adaptação física e pedagógica. Isto pode ser verificado através dos dados levantados nesta pesquisa por meio das respostas dos questionários onde os entrevistados mostram o quanto as escolas e os professores estão despreparados para a prática da inclusão.

Uma das questões que ficaram visíveis na pesquisa e que dificulta o processo inclusivo nas escolas é a falta de preparo dos professores, uma vez que os alunos estão sendo inseridos sem se preocupar com a formação dos professores. Daí a indagação: Como oferecer um ensino de qualidade e que venha suprir as necessidades dos alunos inclusos?

Concluimos que para que a inclusão ocorra de forma efetiva, com qualidade, é necessário antes de tudo investir na formação do professor, tanto em nível inicial adequando os cursos de pedagogia, como em nível de formação continuada com programas de apoio e orientações específicas, de maneira que o professor possa exercer o trabalho docente desenvolvendo práticas pedagógicas eficientes e que

garantam a qualidade do ensino, não só dos alunos PNEE, mas de todos os alunos do ensino regular. É necessário também que as escolas, além da sua adaptação física, façam uma adequação no seu currículo, no seu Projeto Político-Pedagógico, e ofereçam um atendimento paralelo às aulas regulares com professores especializados e profissional de apoio, conforme a necessidade de cada um dos alunos inclusos.

Assim, fica evidente que sem iniciativas próprias dificilmente as escolas conseguirão obter sucesso na prática da inclusão. É necessário também, uma mudança de postura por parte do professor, de forma que ele esteja aberto às práticas inovadoras da inclusão, que deixe as práticas tradicionais de ensino que nada acrescentam aos alunos, que ajude a eliminar os preconceitos que há muito perdura nas escolas e passe a enxergar a escola como um espaço na qual todos tem capacidade de aprender independente da sua condição física ou social.

Pelos dados coletados pode ser verificado que entre os professores e gestores, há um discurso condizente quanto à forma como vem acontecendo a inclusão nas escolas do município. Analisando as questões foi possível verificar que praticar a inclusão nas escolas da rede regular de ensino se constitui num desafio unânime, tanto por parte dos professores como dos gestores. Ambos deixaram visível a falta de estrutura física e pedagógica da escola, para que se promova a inclusão como consta nas leis, ressaltando a necessidade de se criar elementos que permitam trabalhar nessa perspectiva, tais como: promover urgentemente a capacitação dos professores; adequação das escolas tanto na parte física como no pedagógico; adequação do currículo e proposta pedagógica; verificação do número excessivo de alunos por sala; profissional especializado para trabalhar com os alunos PNEE (braile, língua de sinais, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, e outros); aquisição de materiais pedagógicos e equipamentos adequados; professor auxiliar; conscientização da comunidade escolar e familiar para acabar com a rejeição quanto à inclusão; enfim, acabar com as barreiras arquitetônicas que impedem que a inclusão aconteça de fato.

Além destas questões, os professores e gestores ressaltaram algumas situações que evidenciam a dificuldade do trabalho de organização e adaptação da escola na construção da inclusão. Entre elas destacam-se: o discurso anda mais rápido que a prática; acabar com as instituições especializadas e inserir todos os alunos pode gerar uma segregação camuflada; as leis existem, porém há sérias

dificuldades em sua aplicação; a inclusão deve acontecer de forma responsável e não a qualquer custo; não estamos dando conta nem dos alunos ditos normais, quanto mais os especiais; é uma válvula de escape para o poder público; a inclusão deveria acontecer somente para os alunos com deficiência leve.

Quando questionados sobre a contribuição dos gestores educacionais para que as orientações inclusivas aconteçam nas escolas, observou-se que tanto os professores como os gestores ressaltaram a necessidade de dar apoio promovendo palestras de conscientização promovendo a integração da família e escola; promoção de cursos para os professores; adequação da escola, do currículo e da proposta pedagógica; estar aberto ao diálogo; oferecer suporte pedagógico aos professores; criar ambientes de estudo; estar atento às barreiras que impedem que a inclusão aconteça; e por fim, conhecer as políticas públicas de inclusão.

Diante dos dados levantados é possível concluir, que a inclusão de alunos com necessidades especiais nas escolas de ensino regular no Município de Cruzeiro do Oeste – PR, vem se efetivando de forma inadequada, longe do ideal previsto nas leis e documentos que tratam dos princípios e estabelecem a educação inclusiva como um direito de todos os alunos. Como resultado, constatou-se que tanto os professores como os gestores escolares demonstraram nos questionários, haver pouco esforço do Poder Público Municipal, em operacionalizar os dispositivos legais que amparam as iniciativas da inclusão nas escolas, cumprindo as normas e princípios estabelecidos pela Declaração de Salamanca (1994), a qual se constitui num importante documento, do qual o Brasil também faz parte e recomenda que as escolas devem se adaptar às necessidades de todos os alunos.

Com isso observa-se que os objetivos da pesquisa foram cumpridos, visto que esta se propunha a conhecer as opiniões dos professores, e a realidade municipal frente ao desafio de se promover a prática da inclusão de alunos PNEE, nas salas de aula da rede regular de ensino.

No entanto, é possível afirmar que incluir alunos PNEE nas salas de aula do ensino regular é viável, desde que se atenda aos princípios estabelecidos nas leis e documentos, os quais requerem muito estudo, investimento, esforço e comprometimento, não apenas dos órgãos públicos, mas da sociedade em geral e principalmente das escolas através dos professores e gestores, os quais devem participar decisivamente do esforço em promover a inclusão, uma vez que ela não é uma questão de solidariedade, mas um direito de todos os cidadãos.

## REFERÊNCIAS

BARBY, A. A. de O. M.; ROSSATO, M. (orgs). **Formação de Professores EAD: Tópicos Especiais para a Inclusão Educacional**, nº 15, Maringá: UEM, 2005

BRASIL, 1999. **Convenção de Guatemala**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/guatemala.pdf>>. Acesso em 20 out. 2009.

BRASIL, 2007. MEC/ SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>>. Acesso em 03 out. 2009.

BRASIL, **DECRETO nº 6.253, de 13 de novembro de 2007**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm)>. Acesso em 12 out. 2009.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm)>. Acesso em 10 out. 2009.

BRASIL, **Ministério da Justiça. Declaração Universal dos Direitos Humanos. ONU**. Disponível em: <[http://www.mj.gov.br/sedh/ct/legis\\_intern/ddh\\_bib\\_inter\\_universal.htm](http://www.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm)>. Acesso em 13 de out. 2009.

BRASIL. **Decreto nº 3.956, de 8 de Outubro de 2001**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/guatemala.pdf>>. Acesso em 15 out. 2009.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de Setembro de 2001**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em 15 out. 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2004.

BRASIL. Lei 8069/90 - **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências** – ECA. 1990. Disponível em: <<http://www.eca.org.br/eca>>. Acesso em: 18 junho 2009.

BUENO, J. G. S. **A educação inclusiva e as novas exigências para formação de professores: algumas considerações**. In: BICUDO. M. A. V. e SILVA J. C. A. da (orgs) **Formação do Educador e Avaliação Educacional**. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

\_\_\_\_\_. **Crianças com necessidades educativas especiais, política educacional e a formação de professores: generalistas ou especialistas**. Revista Brasileira de Educação Especial, vol. 3 nº 5, 7-25, 1999.

CARVALHO, R. E. **A nova LDB e a Educação Especial**. Rio de Janeiro: WVA, 1998

\_\_\_\_\_. **Removendo barreiras para aprendizagem: educação inclusiva**. Porto Alegre: mediação, 2001.

COLL, C. ET al. **Desenvolvimento Psicológico e Educação: Necessidades Educativas Especiais e Aprendizagem Escolar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

FERREIRA, N. S. C. (org) – **Gestão Democrática da Educação: Atuais tendências, novos desafios**. 6ª edição. Editora Cortez, 2008.

GANDIN, D. ; GANDIN, L. A. **Temas para um projeto político-pedagógico**. Petrópolis:Vozes, 1999.

GLAT, R. M., E. & CARNEIRO, R. **Capacitação de professores: primeiro passo para uma educação inclusiva**. M. Marquenzine (Org.), Perspectivas multidisciplinares em educação especial. Londrina: Ed. UEL, 1998.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. 2008. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> Acesso em 11 nov 2009.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Resultado do Censo Escolar 2009 – Município de Cruzeiro do Oeste – Paraná**. Disponível em <[http://www.inep.gov.br/basica/censo/Escolar/Matricula/censoescolar\\_2009.asp?metodo=1&ano=2009&UF=PARAN%C1&MUNICIPIO=cRuZeiRo+Do+oeSTe&Submit=Consultar](http://www.inep.gov.br/basica/censo/Escolar/Matricula/censoescolar_2009.asp?metodo=1&ano=2009&UF=PARAN%C1&MUNICIPIO=cRuZeiRo+Do+oeSTe&Submit=Consultar)> Acesso em 12 nov 2009.

KARAGIANNIS, A. et al. (1999). **Fundamentos do ensino inclusivo**. Em S. Staimback & W. Stainback (orgs), *Inclusão: um guia para educadores* (M. F. Lopes, Trad. PP 21-34). Porto Alegre: Artes Médicas. (Trabalho original publicado em 1996).

MANTOAN, M. T. É. **Inclusão é o Privilégio de Conviver com as Diferenças**. Disponível em: <http://agenciainclusive.wordpress.com/2008/04/22/inclusao-e-o-privilegio-de-conviver-com-as-diferencas/>> Acesso em 10 out. 2009.

\_\_\_\_\_. **Inclusão Escolar - O que é? Por quê? Como Fazer?** 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.

\_\_\_\_\_. PIETRO R. G.; ARANTES V. A. **Inclusão Escolar: pontos e contrapontos**. (orgs) São Paulo: Summus editorial, 2006.

MARTINEZ, A. M. **Inclusão Escolar: Desafios para o psicólogo**. In: *Psicologia escolar e compromisso social*. Campinas, SP: Alínea, 2005.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas**. 4ª Edição. São Paulo: Moderna, 2003.

MENDES, E.G. **Desafios atuais na formação do professor em Educação Especial**. In: Revista Integração. Vol. 24, ano 14, Brasília: MEC/SEESP, pg. 12-17. 2002.

\_\_\_\_\_. **Perspectivas atuais da educação inclusiva no Brasil**. In: II Encontro de Educação Especial na UEM. Maringá, 2001. Maringá, Anais. 2001.

MINAYO, M. C. de S. **Desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde**. 8ª ed. Rio de Janeiro: HUCITEC, 2007.

NEVES, C. M. de C. **Autonomia da Escola Pública: Um Enfoque Operacional**. In: VEIGA, I. P. de A. (org). Projeto Político-Pedagógico da e Escola: uma construção possível. Campinas, SP: Papyrus, 1995.

NOVAES, M. H. **Psicologia escolar**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1984.

OLIVEIRA, O. S. de; DRABACH, N. P. **Implicações das políticas internacionais na delimitação e avaliação do projeto educacional brasileiro no contexto atual**. IN: Anais do V Simpósio Internacional O Estado e as Políticas Educacionais no Tempo Presente. Uberlândia, UFU, 2009.

OSÓRIO, A. M. do N. (org). **Trabalho Docente: Os professores e sua Formação**. Campo Grande: UFMS, 2003.

PERRENOUD, P. **A escola deve seguir ou antecipar as mudanças na sociedade?** In: THULER, M.G. e PERRENOUD, P. **A escola e a mudança**. Lisboa: Escolar Editora, 1994. p 11-31.

\_\_\_\_\_. **Práticas pedagógicas, profissão docente: perspectivas sociológicas**, Lisboa: Publicações Dom Quixote- Instituto de Inovação Educacional, 1993.

REIS, M. G. **O compromisso político-social do diretor como educador**. Dissertação de Mestrado Não Publicada, Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, Universidade Federal de São Carlos, 2000.

RODRIGUES, D. (org.) **Educação e Diferença: Valores e práticas para uma educação inclusiva**. Porto: Porto Editora, 2001

ROSS, P. **Pressupostos da integração/inclusão frente à realidade educacional**. [Resumo]. Em Resumos de comunicações científicas. III Congresso Ibero-americano de Educação Especial. Foz do Iguaçu-Pr: Secretaria de Educação Especial. Ministério da educação e do Desporto, 1998.

SAGE, D. D. (1999). **Estratégias administrativas para o ensino inclusivo**. Em S. Staimback & W. Stainback (orgs). Inclusão: um guia para educadores (M. F. Lopes, Trad. PP. 129-141). Porto Alegre: Artes Médicas. (Trabalho original publicado em 1996).

SILVA, E. B. da (org) et al. **A educação básica pós-LDB**. São Paulo: Pioneira, 1999.

STAINBACK, S.; STAINBACK, W. **Inclusão: um guia para educadores**. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

THOMPSON, R. **A legislação educacional e a inclusão**. *Jornal do Professor online*, ano VIII – nº2 – Setembro, 2004.

## **ANEXOS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL**

**Anexo A: Questões a PROFESSORES de escolas públicas municipais de Cruzeiro do Oeste – PR**

1) A temática da inclusão tem sido debatida hoje em muitas instâncias da escola e dos sistemas de ensino, inclusive com definições de políticas públicas com o objetivo de promover a inclusão. Como você define/vê as práticas de inclusão na rede pública de ensino?

---

---

---

---

---

---

2) A formação dos professores é uma questão relevante, a ser considerada quando trata-se de atender as exigências da educação inclusiva? Qual seu posicionamento quanto à formação necessária aos professores para atuarem na educação básica de modo a promover a inclusão?

---

---

---

---

---

---

3) Em sua concepção, as escolas públicas de educação básica estão preparadas para atenderem a legislação de ensino e as orientações quanto a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais no ensino regular? Comente:

---

---

---

---

---

---

4) De que maneira os gestores escolares podem contribuir para que as orientações referentes a inclusão, na escola regular, possa ser uma prática que promova a inserção dos alunos portadores de necessidades especiais sem aumentar o preconceito e gerar mais exclusão?

---

---

---

---

---

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL**

**Anexo B: Questões a GESTORES de escolas públicas municipais de Cruzeiro do Oeste – PR**

1) A temática da inclusão tem sido debatida hoje em muitas instâncias da escola e dos sistemas de ensino, inclusive com definições de políticas públicas com o objetivo de promover a inclusão. Como você define/vê as práticas de inclusão na rede pública de ensino?

---

---

---

---

---

2) A formação dos professores é uma questão relevante, a ser considerada quando trata-se de atender as exigências da educação inclusiva? Qual seu posicionamento quanto à formação necessária aos professores para atuarem na educação básica de modo a promover a inclusão?

---

---

---

---

---

3) Em sua concepção, as escolas públicas de educação básica estão preparadas para atenderem a legislação de ensino e as orientações quanto a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais no ensino regular?

---

---

---

---

---

---

4) De que maneira os gestores escolares podem contribuir para que as orientações referentes a inclusão, na escola regular, possa ser uma prática que promova a inserção dos alunos portadores de necessidades especiais sem aumentar o preconceito e gerar mais exclusão?

---

---

---

---